

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de JustiçaLUCIANO FRANÇA DA SILVEIRA JÚNIOR
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****RESOLUÇÃO CONJUNTA PGJ CGMP N.º 11, DE 3 DE MAIO DE 2021**

Institui o Ajustamento Disciplinar e regulamenta, no âmbito do regime disciplinar dos membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, a resolução consensual de conflitos, controvérsias e problemas.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pelos arts. 18, LV, e 39, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 34, de 12 de setembro de 1994;

Considerando o princípio da solução pacífica dos conflitos, extraído do preâmbulo e do art. 4o, VII, da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de consagração de instrumentos, métodos e técnicas de gestão dos poderes públicos que materializem a “tutela adequada”, conforme indicam os princípios constitucionais da Administração Pública;

Considerando o disposto no art. 3º, § 2o, do Código de Processo Civil, que determina ao Estado a promoção da solução consensual dos conflitos, sempre que possível;

Considerando a Política Nacional de Incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público, instituída pelo art. 1º da Resolução CNMP n.º 118, de 1º de dezembro de 2014, cujo objetivo é assegurar a promoção da justiça e a máxima efetividade dos direitos e dos interesses que envolvem a atuação da Instituição, por meio da implementação e da adoção de mecanismos de autocomposição, como a negociação, a mediação, a conciliação, o processo restaurativo e as convenções processuais;

Considerando a possibilidade de que a implementação, nos termos do art. 2o da Resolução CNMP n.º 118/2014, da Política Nacional de Incentivo à Autocomposição contribua, no âmbito interno, para a promoção da boa qualidade dos serviços, para a disseminação da cultura de pacificação, para a redução da litigiosidade e para o estímulo às soluções consensuais;

Considerando a atribuição da Corregedoria-Geral de regulamentar o processo disciplinar administrativo, nos termos do art. 231 da Lei Complementar Estadual n.º 34/1994;

Considerando o disposto no art. 203 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, aprovado pela Câmara de Procuradores de Justiça, segundo o qual a Corregedoria-Geral regulamentará por ato próprio a resolução consensual de conflitos, controvérsias e problemas;

Considerando a regulamentação do Procedimento de Resolução Consensual de Conflitos, Controvérsias e Problemas (RCCP) no art. 5º do Ato CGMP n.º 1, de 19 de fevereiro de 2021, e a necessidade de previsão das circunstâncias de sua realização em situações com repercussão disciplinar, notadamente em razão da atribuição legal do Procurador-Geral de Justiça para o julgamento originário das infrações disciplinares de pequena e de média ofensividade, bem como para a aplicação das respectivas penalidades de advertência e censura;

Considerando a possibilidade negociada de solução de conflitos criminais de média gravidade, por meio de acordo de não persecução penal (Resolução CNMP n.º 181, de 7 de agosto de 2017), com sinalização para a disponibilidade regrada da pretensão punitiva estatal, inclusive na esfera mais grave de responsabilização;

Considerando a entrada em vigor, em 29 de janeiro de 2020, da Lei n.º 13.964, de 24 de dezembro de 2019, que instituiu, no art. 28-A do Código de Processo Penal brasileiro, a possibilidade negociada de conflitos criminais de média gravidade, por meio de acordo de não persecução penal;

Considerando a Lei n.º 13.140, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da Administração Pública;

Considerando a admissibilidade da celebração de Termo de Ajustamento de Conduta, reconhecida pela Resolução CNMP n.º 179, de 26 de julho de 2017, e pela Resolução CSMP n.º 3, de 23 de novembro de 2017, no sistema de responsabilidade por atos de improbidade administrativa;

Considerando a possibilidade de que as infrações disciplinares leves, apenadas com as sanções de advertência e censura, sejam reconhecidas como “infrações de menor potencial ofensivo”, em analogia à Lei n.º 9.099, de 26 de setembro de 1995;

Considerando a consagração expressa na Constituição do Estado de Minas Gerais do princípio da razoabilidade, cujo espectro argumentativo deve concretizar, na realidade da Administração Pública, o respeito à proporcionalidade;

Considerando a previsão normativa de submissão dos servidores do Ministério Público a regime consensual de Ajustamento Disciplinar, por força do Decreto Estadual n.º 46.906, de 16 de dezembro de 2015, que prevê soluções de consenso em casos de notícias de infração administrativa;

Considerando a necessidade de se conferir isonomia, no que se refere ao acesso aos meios e instrumentos negociais, aos membros da Instituição na gestão da pretensão disciplinar no Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

Considerando as dificuldades de gestão e de manutenção, até mesmo quanto ao custo operacional, de comissões processantes para condução dos procedimentos disciplinares no Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

Considerando, por fim, a exigência de soluções alternativas que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves, priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público para processamento e julgamento das infrações disciplinares mais graves, que impactam decisivamente o prestígio institucional e a correta prestação do serviço aos cidadãos, aliviando a carga recursal da Câmara de Procuradores e diminuindo os riscos de prescrição, além da necessidade de minoração dos efeitos deletérios de uma penalidade administrativa nos assentos funcionais, causando, às vezes, desestímulo em vez de realinhamento aos valores e à missão institucionais,

RESOLVEM:

CAPÍTULO I

DAS NORMAS GERAIS

Art. 1.º Fica instituído, no Ministério Público do Estado de Minas Gerais, o Ajustamento Disciplinar, que contemplará medidas alternativas ao processo disciplinar administrativo ou à sanção disciplinar aos membros do Ministério Público, nos termos desta Resolução Conjunta.

§ 1.º O Ajustamento Disciplinar será estritamente adotado nos casos de exercício irregular da função para os quais sejam previstas,

nos termos do art. 208, I e II, da Lei Complementar Estadual n.º 34/1994, as penalidades de advertência ou de censura.

§ 2.º O Ajustamento Disciplinar também poderá ser adotado nos casos de inobservância dos deveres do cargo que, por não apresentarem cominação expressa de penalidade, autorizam a inscrição de nota desabonadora nos assentos funcionais do membro do Ministério Público, conforme art. 209, § 2o, da Lei Complementar Estadual n.º 34/1994.

§ 3.º O Ajustamento Disciplinar não substitui nem impede a celebração de Acordo de Resultados, tampouco este é obstáculo à celebração daquele.

Art. 2.o São requisitos para o Ajustamento Disciplinar:

I - histórico funcional indicativo da suficiência e da adequação da medida em atenção à infração funcional apurada;

II - inexistência ou insignificância do prejuízo ao erário ou manifestação de disponibilidade para a reparação;

Art. 3.º É vedado o Ajustamento Disciplinar nas seguintes hipóteses:

I - existência de outro procedimento disciplinar administrativo em curso contra o membro do Ministério Público para apuração de infração sujeita a disponibilidade cautelar ou para a qual se comine penalidade de censura, disponibilidade compulsória ou remoção compulsória (art. 208, II, III e IV, da Lei Complementar n.º 34/1994);

II - existência de Ajustamento Disciplinar celebrado nos últimos 2 (dois) anos em favor do membro do Ministério Público;

III - existência de penalidade disciplinar aplicada definitivamente nos últimos 2 (dois) anos em desfavor do membro do Ministério Público.

Parágrafo único. A Corregedoria-Geral do Ministério Público deixará de formular proposta de Ajustamento Disciplinar, motivadamente, quando:

I - a conduta funcional, a personalidade do investigado ou os motivos e as circunstâncias do fato indicarem a insuficiência ou a inadequação da medida, tendo em vista as diretrizes previstas no art. 4.º, § 2o, desta Resolução Conjunta.

II - o órgão de execução houver descumprido, em razão do mesmo fato ou em circunstâncias conexas, Acordo de Resultados anteriormente celebrado.

CAPÍTULO II

Do Ajustamento Disciplinar

Seção I

Da Instauração do Procedimento

Art. 4.º A Corregedoria-Geral do Ministério Público, de ofício ou mediante provocação do interessado, poderá instaurar, incidentalmente, na conclusão de investigação disciplinar ou no curso do próprio processo administrativo disciplinar, conforme o caso, procedimento visando à resolução consensual, quando, constatada a existência de irregularidade funcional, o Ajustamento Disciplinar for a solução mais indicada para o caso.

§ 1.º O procedimento destinado ao Ajustamento Disciplinar observará, no que couber, as normas do procedimento de Resolução Consensual de Conflitos, Controvérsias e Problemas (RCCP), nos termos do art. 203 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público.

§ 2.o A resolução consensual da situação de irregularidade funcional será formalizada mediante Ajustamento Disciplinar, observadas as seguintes diretrizes:

I - recomposição da ordem jurídico-administrativa, inclusive com a reparação de danos e a recuperação dos custos administrativos do

controle interno;

II - sensibilização do membro do Ministério Público para o eficiente desempenho de suas atribuições, inclusive mediante recomendações e/ou orientações;

III - aperfeiçoamento do serviço público;

IV - prevenção de novas infrações administrativas;

V - promoção da cultura da moralidade e da eticidade no serviço público.

Art. 5.o Do Ajustamento Disciplinar constarão as cláusulas necessárias ao seu cumprimento, bem como a assinatura do Corregedor-Geral e do membro do Ministério Público a quem se atribua a responsabilidade funcional por ato específico e concreto.

§ 1.º A aceitação do Ajustamento Disciplinar pelo membro do Ministério Público não implica confissão da infração administrativa disciplinar apurada ou imputada, conforme o caso, nem admissão de culpa.

§ 2.o A formalização do Ajustamento Disciplinar produz efeitos jurídicos somente após sua homologação pelo Procurador-Geral de Justiça.

§ 3.o Não homologado o Ajustamento Disciplinar ou não havendo manifestação do Procurador-Geral de Justiça no prazo de 30 (trinta) dias, o procedimento terá seu curso regular.

§ 4.º Homologado o Ajustamento Disciplinar, compete à Corregedoria-Geral a fiscalização e o acompanhamento das cláusulas fixadas.

Seção II

Das Espécies de Ajustamento Disciplinar

Art. 6.o São espécies de Ajustamento Disciplinar:

I - Transação Administrativo-Disciplinar;

II - Suspensão Condicional do Procedimento Disciplinar Administrativo.

Subseção I

Da Transação Administrativo-Disciplinar como Alternância à Sindicância

Art. 7.o A Transação Administrativo-Disciplinar será cabível nas infrações sujeitas à penalidade de advertência ou nos casos de irregularidade que projetem o registro de nota desabonadora.

§ 1.º A Transação Administrativo-Disciplinar será celebrada com base no relatório da investigação disciplinar, quando a Corregedoria-Geral concluir pela configuração de infração leve ou de irregularidade imputável a membro do Ministério Público, nos termos do caput deste artigo.

§ 2.º Cumprida pelo membro do Ministério Público a Transação Administrativo-Disciplinar, será arquivada a Reclamação Disciplinar (ou procedimento investigatório equivalente) e não será lançada nota desabonadora nem poderá ser instaurado processo disciplinar (sindicância, art. 87, I, RICG) pelo mesmo fato.

§ 3.º Declarado o descumprimento da Transação Administrativo-Disciplinar pelo Procurador-Geral de Justiça e não sendo hipótese de lançamento de nota desabonadora, será baixada portaria pela Corregedoria-Geral, prosseguindo-se de acordo com o devido processo disciplinar administrativo, nos termos do Regimento Interno da Corregedoria-Geral.

Art. 8.o A Transação Administrativo-Disciplinar, observadas as diretrizes do art. 3º, § 2o, desta Resolução Conjunta, consiste na proposta de aplicação imediata das seguintes medidas alternativas à advertência, isolada ou cumulativamente:

I - restituição pecuniária ao Ministério Público de todo o custeio empregado à apuração correccional na Reclamação Disciplinar ou em instrumento investigatório análogo;

II - prestação de serviço voluntário:

a) em plantões de finais de semana ou feriados, sem a respectiva compensação, o que será objeto de registro;

b) em plenário do Tribunal do Júri ou outras audiências em cooperação, com renúncia à percepção de diária e de indenização com gastos com transporte, sem prejuízo de suas atribuições regulares;

c) cooperação em Promotoria de Justiça com atraso de serviço, por prazo determinado, em feitos extrajudiciais e judiciais quantitativa e qualitativamente definidos, com renúncia à percepção de diária e de indenização com gastos com transporte, caso haja necessidade de deslocamento, sem prejuízo de suas atribuições regulares;

III - frequência a cursos de formação ou aperfeiçoamento cuja temática guarde pertinência com a infração disciplinar em tese apurada;

IV - correção, em prazo certo e específico, da irregularidade apontada na investigação disciplinar;

V - prestação pecuniária destinada ao Fundo Estadual do Ministério Público ou a instituição de filantropia ou a organização não governamental de interesse público, com atuação na área prejudicada com a irregularidade apontada na investigação disciplinar;

VI - obrigação de permanecer no cargo durante o período de execução do Ajustamento Disciplinar.

Art. 9.º Cumpridas as obrigações assumidas, haverá extinção da punibilidade pelo Procurador-Geral de Justiça e será arquivada a reclamação na Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Subseção II

Da Suspensão Condicional do Procedimento Disciplinar Administrativo

Art. 10. A Suspensão Condicional do Procedimento Disciplinar Administrativo será cabível nas infrações para as quais se comina a penalidade de censura.

§ 1.º A Suspensão será proposta pela Corregedoria-Geral, ao baixar portaria acusatória (art. 98, RICGMP) em desfavor de membro do Ministério Público, imputando-lhe infração que não indique grave violação aos deveres funcionais, observado o caput deste artigo.

§ 2.º As condições serão encaminhadas ao membro do Ministério Público notificado/processado disciplinarmente, para manifestação na fase de defesa preliminar, nos termos dos arts. 98, § 2º, e 120, ambos do Regimento Interno da Corregedoria-Geral.

§ 3.º Cumpridas integralmente as condições e eventuais medidas cumulativas ajustadas, o Corregedor-Geral comunicará o adimplemento ao Procurador-Geral de Justiça para que o Procedimento Disciplinar Administrativo (art. 87, II, RICG) seja encerrado, independentemente de instrução, sendo por este declarada extinta a punibilidade administrativa pelo fato descrito na portaria inaugural.

§ 4.º A Suspensão Condicional do Procedimento Disciplinar Administrativo será revogada pelo Procurador-Geral de Justiça se houver o descumprimento de qualquer das condições, o inadimplemento de eventual medida alternativa cumulada ou a superveniência de Sindicância/Procedimento Disciplinar Administrativo por novo fato, retomando-se o processo seu curso regular.

§ 5.º Durante o período de prova da suspensão, nenhum ato de instrução do procedimento disciplinar será praticado, podendo qualquer das partes, entretanto, solicitar à Procuradoria-Geral de Justiça que designe comissão para a antecipação de prova urgente, cuja irrepetibilidade possa gerar prejuízo irreparável.

Art. 11. A Suspensão Condicional do Procedimento Disciplinar Administrativo sujeitará o membro do Ministério Público, durante o período de até 12 (doze) meses, às seguintes condições, sem prejuízo de outras que se revelarem adequadas em razão da natureza e das circunstâncias concretas da infração disciplinar imputada na portaria acusatória/inaugural ou da situação pessoal do processado:

I - reparação do dano, se for o caso;

II - preenchimento periódico do Formulário de Regularidade do Serviço, disponível na página da Corregedoria-Geral na intranet institucional, para fins de acompanhamento;

III - apresentação à Corregedoria-Geral de relatório periódico das principais atividades relativas à atribuição do membro, conforme especificação no Termo de Ajustamento Disciplinar;

IV - compromisso de ajustamento da conduta funcional a eventual orientação ou recomendação sobre a matéria concretamente relacionada ao fato imputado.

Parágrafo único. Às condições previstas neste artigo poderão ser cumuladas as medidas alternativas previstas para a Transação Administrativo-Disciplinar.

CAPÍTULO III

DAS NORMAS FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12. Na celebração de Ajustamento Disciplinar, não poderá ser objeto de negociação o disposto nos arts. 210 e 223, caput, ambos da Lei Complementar n.º 34/1994.

Art. 13. Aplicam-se as normas procedimentais desta Resolução Conjunta, supletivamente, ao regime jurídico disciplinar dos ocupantes dos quadros dos serviços auxiliares do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nas hipóteses materiais previstas no Decreto Estadual n.º 46.906/2015.

Art. 14. Aplicam-se as normas relativas ao Ajustamento Disciplinar às Sindicâncias e aos Procedimentos Disciplinares Administrativos em curso cuja instrução não tenha sido encerrada, se o próprio membro do Ministério Público processado o requerer, desde que satisfeitos todos os requisitos regulamentares.

Parágrafo único. Em caso de desclassificação da infração e preenchidos os requisitos para o Ajustamento Disciplinar nos termos desta Resolução Conjunta, a Corregedoria-Geral do Ministério Público poderá apresentá-lo ao processado.

Art. 15. O oferecimento de Ajustamento Disciplinar rejeitado pelo membro não vincula e não restringe a pena a ser aplicada ao final do procedimento instaurado para a persecução da falta disciplinar.

Art. 16. Das decisões proferidas pelo Procurador-Geral de Justiça nos termos desta Resolução Conjunta caberá recurso à Câmara de Procuradores de Justiça no prazo de 5 (cinco) dias contados da ciência inequívoca do ato decisório.

Art. 17. Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de maio de 2021.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

LUCIANO FRANÇA DA SILVEIRA JÚNIOR

Corregedor-Geral do Ministério Público

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROMOVENDO, pelo critério de antiguidade, com fundamento no artigo 18, inciso XIII, da Lei Complementar nº 34/94:

- Carlos Eugênio Souto Maior Filizola Júnior, Promotor de Justiça de Segunda Entrância, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Entre Rios de Minas, de Primeira Entrância, para o 9º Cargo de Promotor de Justiça Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte, de

Entrância Especial.

- Ana Carolina Zambom Pinto Coelho, 1ª Promotora da Justiça da Comarca de Sabará, de Segunda Entrância, para o 157º Cargo de Promotor de Justiça Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte, de Entrância Especial.

REMOVENDO, pelo critério de merecimento, com fundamento no artigo 18, inciso XIII, da Lei Complementar nº 34/94:

- Cláudia Neto Comelli, 20ª Promotora de Justiça da Comarca de Contagem, de Entrância Especial, para o 46º Cargo de Promotor de Justiça Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte, de igual entrância.

- Leonardo Barreto Moreira Alves, 5º Promotor de Justiça da Comarca de Contagem, de Entrância Especial, para o 160º Cargo de Promotor de Justiça Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte, de igual entrância.

- Michelle Silva Magalhães, 7ª Promotora de Justiça da Comarca de Contagem, de Entrância Especial, para o 165º Cargo de Promotor de Justiça Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte, de igual entrância.

Convoca, com fundamento no art. 18, inc. LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, o Promotor de Justiça José Geraldo de Oliveira Silva Rocha para participar de reunião de trabalho referente ao Procedimento Administrativo n.º MPMG-0621.20.000099-3, em curso na 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Gotardo, no dia 13 de maio de 2021, na Companhia de Saneamento de Minas Gerais-COPASA, em Belo Horizonte.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, dos artigos 2.º e/ou 5.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ/MG n.º 1/2017 e dos artigos 2.º e 4.º, §§ 1.º e 3.º, da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotoras Eleitorais Titulares para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas, durante os períodos de mandatos complementares:

Contagem/90.ª ZE	Fernanda Caram Monteiro	04/05 a 31/10/2021
Contagem/91.ª ZE	Marselha Guedes da Fonseca	04/05 a 31/10/2021

As Promotoras de Justiça indicadas poderão manifestar sua recusa, nos termos do art. 2.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017, a ser enviada para o endereço eletrônico cgab@mpmg.mp.br, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir desta data.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Entre Rios de Minas/106.ª ZE	Lauro Henrique Schimansky Sodr�	a partir de 04/05/2021
Inhapim/128.ª ZE (*)	Tha�za Goulart Soares Machado	22/04 a 02/05/2021
Jo�o Monlevade/150.ª ZE	J�lia Baccarini de Castro Silva	08/04 a 02/05/2021

* Retifica o.

Obs.: Quando do in cio do exerc cio das fun es eleitorais, enviar  cio ao Procurador Regional Eleitoral, Dr.  ngelo Giardini de Oliveira, informando CPF, T tulo de Eleitor, endere o, telefone, e-mail e, no caso de primeira indica o ou eventual mudan a, dados banc rios, preferencialmente pelo endere o eletr nico premg@mpf.mp.br.

Aposentando o servidor Moacir Gon alves Marinho, MAMP 3028-00, CPF n.º 175.896.576-20, no cargo efetivo de Analista do Minist rio P blico, c digo MP-GS-0373, padr o MP-79, do Quadro Permanente dos Servi os Auxiliares do Minist rio P blico, a partir de 03/05/2021, nos termos do artigo 144,  1.º do Ato das Disposi es Constitucionais Transit rias da Constitui o Estadual c/c artigo

40, §1º, III, "b" da Constituição Federal/1988.

Exonerando, a pedido, nos termos do artigo 106, "a", da Lei nº 869, de 05.07.1952, o servidor Vinícius Franco de Almeida, MAMP 3704, do cargo em comissão de Coordenador II, código MP-DAS03-0009, padrão MP-75, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 03.05.2021.

Exonerando, nos termos do artigo 106, "b", da Lei nº 869, de 05.07.1952, os servidores:

- Ana Luísa Reuter Lima, MAMP 3893, do cargo em comissão de Assessor IV, código MP-DAS13-0007, padrão MP-73, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 03.05.2021;

- Elso Ceciano Palmeira, MAMP 2580, do cargo em comissão de Coordenador I, código MP-DAS04-0013, padrão MP-71, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 03.05.2021;

- Junio César Doroteu, MAMP 2854, do cargo em comissão de Assessor Especial, código MP-DAS14-0001, padrão MP-92, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 03.05.2021;

- Christiane Junqueira Puliti Andrade de Barros, MAMP 1760, do cargo em comissão de Assessor III, código MP-DAS12-0011, padrão MP-70, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 03.05.2021;

- Lillian Soares Scaldaferrri, MAMP 3685, do cargo em comissão de Coordenador I, código MP-DAS04-0011, padrão MP-71, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 03.05.2021;

- Wander Sana Duarte Moraes, MAMP 2071, do cargo em comissão de Superintendente, código MP-DAS02-0004, padrão MP-83, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 03.05.2021;

- Danilo Botelho de Carvalho, MAMP 4537, do cargo em comissão de Assessor Especial Financeiro, código MP-DAS09-0001, padrão MP-92, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 03.05.2021;

- Lílian Cardoso, MAMP 1969-01, do cargo em comissão de Coordenador III, código MP-DAS11-0001, padrão MP-83, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 03.05.2021;

- Elizabeth Coimbra Félix, MAMP 2273, do cargo em comissão de Assessor IV, código MP-DAS13-0003, padrão MP-73, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 03.05.2021.

Nomeando, nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869, de 05.07.1952, os servidores:

- Ana Luísa Reuter Lima, MAMP 3893, para o cargo em comissão de Coordenador II, código MP-DAS03-0009, padrão MP-75, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 03.05.2021;

- Elso Ceciano Palmeira, MAMP 2580, para o cargo em comissão de Assessor IV, código MP-DAS13-0007, padrão MP-73, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 03.05.2021;

- Junio César Doroteu, MAMP 2854, para o cargo em comissão de Coordenador I, código MP-DAS04-0013, padrão MP-71, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 03.05.2021;

- Christiane Junqueira Puliti Andrade de Barros, MAMP 1760, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, código MP-DAS06-0003, padrão MP-75, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 03.05.2021;

- Lillian Soares Scaldaferrri, MAMP 3685, para o cargo em comissão de Assessor III, código MP-DAS12-0011, padrão MP-70, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 03.05.2021;

- Rafael Junqueira Lacerda, MAMP 6020, para o cargo em comissão de Coordenador I, código MP-DAS04-0011, padrão MP-71, de

recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 03.05.2021;

- Wander Sana Duarte Moraes, MAMP 2071, para o cargo em comissão de Assessor Administrativo do PGJ, da Auditoria Interna, código MP-DAS05-0001, padrão MP-83, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 03.05.2021;

- Danilo Botelho de Carvalho, MAMP 4537, para o cargo em comissão de Superintendente, da Superintendência de Finanças, código MP-DAS02-0004, padrão MP-83, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 03.05.2021;

- Ana Paula Moreira Gurgel, MAMP 2789, para o cargo em comissão de Coordenador III, da Assessoria Jurídico-Administrativa, código MP-DAS11-0001, padrão MP-83, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 03.05.2021;

- Ana Rachel Brandão Ladeira Roland, MAMP 2802, para o cargo em comissão de Superintendente, da Superintendência de Recursos Humanos, código MP-DAS02-0009, padrão MP-83, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 03.05.2021;

- Lucimara Brandão Reis Araújo, MAMP 3384, para o cargo em comissão de Assessor IV, código MP-DAS13-0003, padrão MP-73, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 03.05.2021.

EXTRATO DE DECISÃO: O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso XXIII, da Lei Complementar n.º 34/1994, nos termos dos artigos 166 e 167 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público (Resolução CAPJ n.º 12, de 28 de setembro de 2016), considerando o apurado nos autos da Sindicância Disciplinar Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 51/2020-CGMP, aplica a penalidade de suspensão, pelo período de 30 (trinta) dias, com a perda de todos os direitos e vantagens decorrentes do exercício do cargo durante a suspensão, ao servidor J.C.S, na forma do art. 244, III, c/c o art. 245, p.º, ambos da Lei Estadual n.º 869/1952.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

ALTERAÇÃO NA PORTARIA N.º 911/2021, PUBLICADA EM 23 DE ABRIL DE 2021:

10ª CÂMARA CÍVEL

Exclui: Procurador de Justiça Márcio Heli de Andrade

Inclui: Procurador de Justiça Geraldo Flávio Vasques

13ª CÂMARA CÍVEL

Exclui: Procurador de Justiça Geraldo Flávio Vasques

Inclui: Procurador de Justiça Márcio Heli de Andrade

ALTERAÇÃO NA PORTARIA N.º 911/2021, REFERENTE À SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 5/5/2021, PUBLICADA EM 23 DE

ABRIL DE 2021:

16ª CÂMARA CÍVEL

Exclui: Procurador de Justiça Almir Alves Moreira

Inclui: Procurador de Justiça Luiz Fernando Dalle Varela

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

O Procurador Geral de Justiça Adjunto Administrativo do Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, torna pública a escala dos servidores, referente ao mês de MAIO-2021, para o plantão permanente de servidores do Ministério Público visando ao atendimento dos trabalhos afetos à 23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte, durante o período de exceção da crise do coronavírus, nos termos do art. 4º, inciso IV, da Portaria PGJ ADJ ADM nº 1.441, de 05 de junho de 2017:

DATA	DIA	NOME	MAMP	UNIDADE
01	Sábado	VIRGINIA CARVALHO OLIVEIRA PINTO COELHO	387200	23ª PJ CRIANÇAS E ADOLESCENTES - INFRACIONAL
01	Sábado	FABIANE DINIZ MATTOS	433800	23ª PJ CRIANÇAS E ADOLESCENTES - INFRACIONAL
02	Domingo	SÉRGIO SANTOS	279700	23ª PJ CRIANÇAS E ADOLESCENTES - INFRACIONAL
02	Domingo	FERNANDA PORTELA ROSA	412900	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
08	Sábado	LAUREN BRANDÃO DE CASTRO REIS	425500	23ª PJ CRIANÇAS E ADOLESCENTES - INFRACIONAL
08	Sábado	FERNANDA ANANIAS MEIRA	281100	23ª PJ CRIANÇAS E ADOLESCENTES - INFRACIONAL
09	Domingo	LAURA MARIA DE MELLO AZEVEDO	514700	23ª PJ CRIANÇAS E ADOLESCENTES - INFRACIONAL
09	Domingo	HÉLLEN MATOS PEREIRA	622000	PJ CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CÍVEL
15	Sábado	FABIANE DINIZ MATTOS	433800	23ª PJ CRIANÇAS E ADOLESCENTES - INFRACIONAL
15	Sábado	SÉRGIO SANTOS	279700	23ª PJ CRIANÇAS E ADOLESCENTES - INFRACIONAL
16	Domingo	LAURA MARIA DE MELLO AZEVEDO	514700	23ª PJ CRIANÇAS E ADOLESCENTES - INFRACIONAL
16	Domingo	ANNA FLÁVIA LEHMAN BATTAGLIA	253400	CAO - PATRIMONIO PÚBLICO
22	Sábado	FERNANDA ANANIAS MEIRA	281100	23ª PJ CRIANÇAS E ADOLESCENTES - INFRACIONAL
22	Sábado	LAUREN BRANDÃO DE CASTRO REIS	425500	23ª PJ CRIANÇAS E ADOLESCENTES - INFRACIONAL
23	Domingo	FABIANE DINIZ MATTOS	433800	23ª PJ CRIANÇAS E ADOLESCENTES - INFRACIONAL
23	Domingo	LAURA MARIA DE MELLO AZEVEDO	514700	23ª PJ CRIANÇAS E ADOLESCENTES - INFRACIONAL
29	Sábado	SÉRGIO SANTOS	279700	23ª PJ CRIANÇAS E ADOLESCENTES - INFRACIONAL
29	Sábado	MICHELE MOREIRA FERREIRA E HAUCK GUIMARÃES	197801	CAO - PATRIMONIO PÚBLICO
30	Domingo	LAUREN BRANDÃO DE CASTRO REIS	425500	23ª PJ CRIANÇAS E ADOLESCENTES - INFRACIONAL
30	Domingo	FERNANDA ANANIAS MEIRA	281100	23ª PJ CRIANÇAS E ADOLESCENTES - INFRACIONAL

ATO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando as disposições contidas na Resolução PGJ n.º 19, de 21.8.2019, divulga a classificação dos servidores, por Comarca de inscrição, no

Edital de Remoção n.º 05/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais do dia 27.04.2021, conforme abaixo indicado:

ANALISTAS DO MP

INSCRITOS PARA SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – 5ª PJ (1 VAGA)

Classific.	MAMP	Servidor	Critério Classificação
1	538200	RAFAEL DE SOUSA BARBOSA	Resolução PGJ n.º 19/2019, artigo 17, inciso II
2	545200	JOSEMARY APARECIDA NAVES	Resolução PGJ n.º 19/2019, artigo 17, inciso II

INSCRITOS PARA MATEUS LEME – 2ª PJ (1 VAGA)

Não houve inscrição

ATO DE REMOÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 80 da Lei n.º 869, de 5.7.1952, tendo em vista as disposições contidas na Resolução PGJ n.º 19, de 21.8.2019, e no Edital de Remoção n.º 05/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais de 27.04.2021, remove, a pedido, a partir da publicação deste ato, o servidor abaixo, ficando suspensos os efeitos do presente ato, nos termos do art. 18 da Resolução PGJ n.º 19/2019:

ANALISTA DO MP

MAMP	Servidor	Removido para
538200	RAFAEL DE SOUSA BARBOSA	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – 5ª PJ

O servidor acima removido, nos termos do § 2º, do Art. 18 da Resolução PGJ n.º 19/2019, poderá, no prazo de 2 (dois) dias corridos a contar desta publicação, desistir mediante requerimento formal endereçado ao Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo (enviar para o e-mail: ddrh@mpmg.mp.br).

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

 **CHEFE DE GABINETE**

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 980/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Monte Carmelo, Roberto Vieira dos Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Coromandel, no dia 16 de abril do corrente ano, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 981/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Manga, Tuíra Paim Paganella, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Sabará, em audiências por videoconferência, nos dias 3 e 5 de maio corrente.

- Portaria nº 982/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Felipe Faria de Oliveira, Coordenador Estadual de Meio Ambiente e Mineração, e Hosana Regina Andrade de Freitas, Coordenadora Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da Bacia do Rio Doce, para atuarem, em conjunto com o oficiante, na Notícia de Fato n.º MPMG-0054.21.000083-9, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Barão de Cocais, e em seus eventuais desdobramentos.
- Portaria nº 983/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Auxiliar Daniel Batista Mendes para exercer as funções do 35.º Cargo da 2.ª Promotoria de Justiça-Juízo de Família da comarca de Belo Horizonte, durante afastamento da titular, ficando revogada a Portaria n.º 622/2021.
- Portaria nº 984/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Auxiliar Carlos Eugênio Souto Maior Filizola Júnior para cooperar na 7.ª Promotoria de Justiça, com atuação perante o IV Tribunal do Júri da Comarca de Belo Horizonte.
- Portaria nº 985/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Auxiliar Ana Carolina Zambom Pinto Coelho para cooperar na 7.ª Promotoria de Justiça, com atuação perante o IV Tribunal do Júri da Comarca de Belo Horizonte.
- Portaria nº 986/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Auxiliar Leonardo Barreto Moreira Alves para exercer as funções do 101.º Cargo da 12.ª Promotoria de Justiça-Juízo Criminal da comarca de Belo Horizonte, durante afastamento do titular.
- Portaria nº 987/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Auxiliar Patrícia de Oliveira Parisi para cooperar na 13.ª Promotoria de Justiça-Juízo de Tóxicos da comarca de Belo Horizonte, ficando revogada a Portaria n.º 23/2021.
- Portaria nº 988/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Auxiliar Cláudia Neto Comelli para exercer as funções do 113.º Cargo da 14.ª Promotoria de Justiça-Defesa do Consumidor da comarca de Belo Horizonte, no período de 4 a 15 de maio corrente, durante afastamento da titular.
- Portaria nº 989/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Auxiliar Guiomar Soares de Oliveira Neta para exercer as funções do 122.º Cargo da 17.ª Promotoria de Justiça-Defesa do Patrimônio Público da comarca de Belo Horizonte, durante afastamento da titular, ficando revogada a Portaria n.º 628/2021.
- Portaria nº 990/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Auxiliar Bergson Cardoso Guimarães para exercer as funções do 125.º Cargo da 18.ª Promotoria de Justiça-Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário e Fiscalização da Atividade Policial da comarca de Belo Horizonte, durante afastamento da titular, ficando revogadas as Portarias n. 795/2021 e 796/2021.
- Portaria nº 991/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Auxiliar Joana Paula Primeira de Resende Pinto para exercer as funções do 127.º Cargo da 18.ª Promotoria de Justiça-Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário e Fiscalização da Atividade Policial da comarca de Belo Horizonte, durante afastamento da titular, ficando revogada a Portaria n.º 620/2021.
- Portaria nº 992/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Auxiliar Genivaldo Rodrigues Rosa para exercer as funções do 3.º Cargo da 24.ª Promotoria de Justiça-Juízo Regional do Barreiro da comarca de Belo Horizonte, durante afastamento da titular, ficando revogada a Portaria n.º 714/2021.
- Portaria nº 993/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Auxiliar Genivaldo Rodrigues Rosa para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar perante a Turma Recursal do Juizado Especial Criminal da Comarca de Belo Horizonte.
- Portaria nº 994/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Auxiliar Michelle Silva Magalhães para exercer as funções do 48.º Cargo da 26.ª Promotoria de Justiça-Juízo da Vara Especializada em Crimes contra Crianças e Adolescentes da comarca de Belo Horizonte, durante afastamento da titular.

- Portaria nº 995/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de São João del-Rei, Lauro Henrique Schimansky Sodré, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Entre Rios de Minas, até provimento.
- Portaria nº 996/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Santa Luzia, Aimara de Britto Dias Leite Cabaleiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Mariana, em audiências por videoconferência, no dia 4 de maio corrente.
- Portaria nº 997/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de João Monlevade, Igor Citeli Fajardo Castro, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Rio Piracicaba, até provimento, ficando revogada a Portaria n.º 1691/2020.
- Portaria nº 998/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Conceição do Mato Dentro, Moisés Argones Martins, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Mariana, em audiências por videoconferência, no dia 5 de maio corrente.
- Portaria nº 999/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Renan Levenhagen Pelegrini para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Piranga, em audiências por videoconferência, no dia 5 de maio corrente.
- Portaria nº 1000/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Henry Wagner Vasconcelos de Castro, para atuar na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0079.19.020113-1, no dia 6 de maio corrente, às 9 horas, na comarca de Contagem.
- Portaria nº 1001/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Ribeirão das Neves, Maria Clara Costa Pinheiro de Azevedo, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Mariana, em audiências por videoconferência, no dia 6 de maio corrente.
- Portaria nº 1002/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Conceição do Mato Dentro, Moisés Argones Martins, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Piranga, em audiências por videoconferência, no dia 6 de maio corrente.
- Portaria nº 1003/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Conceição do Mato Dentro, Moisés Argones Martins, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar nas Promotorias de Justiça da comarca de Sabará, em audiência por videoconferência, no dia 7 de maio corrente, às 14h30.
- Portaria nº 1004/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, Hélio Pedro Soares, para atuar na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0009.18.000733-9, no dia 13 de maio corrente, às 9 horas, na comarca de Águas Formosas.
- Portaria nº 1005/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Cristian Lúcio da Silva, para atuar na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0407.18.004134-2, no dia 21 de maio corrente, às 9 horas, na comarca de Mateus Leme.
- Portaria nº 1006/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Montes Claros, Maria Cristina Santos Almeida, para atuar na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0278.08.006232-8, no dia 18 de junho do corrente ano, às 9 horas, na comarca de Grão Mogol.
- Fica revogada a Portaria nº 919/2021, referente ao Promotor de Justiça Alysson Cardozo Cembranel (cooperar/14.ª Promotoria de Justiça-Defesa do Consumidor de Belo Horizonte).

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

 **CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 30/2018, a abertura de inscrições para seleção pública destinadas ao preenchimento de vaga de estágio:

- Edital nº 190/2021, promovido pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cível, na comarca de Capinópolis, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 3 a 15 de maio de 2020 e prova agendada para o dia 21 de maio de 2021, às 14h, em ambiente virtual. Informações: (31)3330-8027.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/aceso-a-informacao/estagios/editais/>

Autoriza o desligamento dos estagiários do Ministério Público, nos termos do artigo 55 da Resolução PGJ nº 30, de 26 de dezembro de 2018:

- Alessandra de Carvalho Paula, matrícula 989400, de 28 de abril de 2021;
- Bianca Cristina Souza, matrícula 1221300, de 28 de abril de 2021;
- Bruna Caroline Viana de Lima, matrícula 1010700, de 22 de abril de 2021;
- Caio Lemos Silva, matrícula 971000, de 28 de abril de 2021;
- Camila de Castro Coelho, matrícula 998800, de 29 de abril de 2021;
- Cassiano Queiroz Avelar Silveira, matrícula 971100, de 28 de abril de 2021;
- Danielle Camile Oliveira Fonseca, matrícula 989600, de 26 de abril de 2021;
- Indira Magna de Melo César, matrícula 1148200, de 19 de abril de 2021;
- Jéssica Caroline Avelino de Souza, matrícula 1249700, de 14 de abril de 2021;
- Joany Vieira Santos, matrícula 1129800, de 20 de abril de 2021;
- João Victor Gontijo Cardoso, matrícula 996400, de 30 de abril de 2021;
- Karina Alves Silva, matrícula 997000, de 20 de abril de 2021;
- Larissa Ribeiro de Moraes, matrícula 997900, de 28 de abril de 2021;
- Laura Fernanda Guilherme Teixeira da Silva, matrícula 1002500, de 28 de abril de 2021;
- Maria Victoria Perim Costa, matrícula 1252400, de 30 de abril de 2021;
- Marvin Gouvêia Chaves de Melo, matrícula 1246700, de 6 de abril de 2021;

- Pedro Antônio Paixão, matrícula 1130200, de 20 de abril de 2021;
- Renata Antunes Rizzo Magalhães, matrícula 994800, de 28 de abril de 2021;
- Thabata Christina Braz, matrícula 997800, de 28 de abril de 2021;
- Thiago Cassimiro Dolabella Guimarães, matrícula 999300, de 28 de abril de 2021.

ELAINE MARTINS PARISE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

 **DIRETORIA-GERAL**

ATOS DA DIRETORA-GERAL

- Concedendo aos servidores efetivos do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, abaixo discriminados, Adicional de Desempenho, conforme disposto no art. 31 da Constituição do Estado de Minas Gerais, na Lei nº 18.008, de 07.01.2009, e na Resolução PGJ nº 18, de 1º.05.2009:

MAMP	Servidor	Direito	Percentual
6450-00	AFONSO CELSO GUIMARAES JUNIOR	25/04/2021	10,00%
3490-00	ALLEC RODRIGUES VIEIRA	20/04/2021	30,00%
3485-00	ERNILANDIA DE OLIVEIRA DIAS	24/04/2021	30,00%
3473-00	JANETE TEIXEIRA NEVES NOVAIS	11/04/2021	30,00%
3504-00	JASON NUNES DA SILVA	25/04/2021	30,00%
3513-00	JEISA CRISTINA DE SOUZA	27/04/2021	30,00%
3494-00	JOSE ALEXANDRE MILAGRES VASCONCELOS	24/04/2021	30,00%
3472-00	KARINE NETTO RAGAZZI	07/04/2021	30,00%
6439-00	KARLA FERNANDA SILVA PEREIRA DE ALMEIDA	01/04/2021	10,00%
3503-00	KATIA SIMONE DE SOUZA BRANDAO	27/04/2021	30,00%
3486-00	LUCIANO ADEMAR DE OLIVEIRA PEZZAN	20/04/2021	30,00%
3514-00	LUCIMAR MARQUES DE BRITO	27/04/2021	30,00%
3468-00	LUIS GUSTAVO BARBOSA DIAS	11/04/2021	30,00%
2740-01	MARCELO FIGUEIREDO CAMINHA	07/04/2021	30,00%
3481-00	MARCIA QUEIROZ ANDRADE	18/04/2021	30,00%
3496-00	MARCOS ALBERTO GOMES	24/04/2021	30,00%
3483-00	MARIA JULIANA FERREIRA ALVES DE MIRANDA	19/04/2021	30,00%
3489-00	RENATO NUNES VIEIRA	20/04/2021	30,00%
3493-00	SHIRLEY MARIA CEDROLA LOURES	20/04/2021	30,00%
3480-00	VALERIA MARIA LOPES FREIRE BIEZUNER	17/04/2021	30,00%

- Deferindo, nos termos do art. 13 da Resolução 17/2005 desta PGJ, dispensa para casamento a:

MAMP NOME DIAS

4998-00 AFT Período: 30/04/2021 a 07/05/2021 8

- Deferindo, nos termos do art. 3 da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

1956-00 CSH Período: 26/04/2021 a 27/04/2021 2

2777-00 GCA Período: 28/04/2021 a 28/04/2021 1

3192-00 CMAR Período: 26/04/2021 a 27/04/2021 2

4680-00 ASSM Período: 26/04/2021 a 26/04/2021 1

6510-00 LAS Período: 23/03/2021 a 31/03/2021 9

- Deferindo, nos termos do art. 14 da Resolução 17/2005 desta PGJ, dispensa em virtude de falecimento de pessoa da família a:

MAMP NOME DIAS

2282-00 ERCP Período: 30/04/2021 a 07/05/2021 8

4210-00 CBSA Período: 24/04/2021 a 01/05/2021 8

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS INSTAURADOS, INVESTIGAÇÕES PRELIMINARES DO PROCON, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON, PROCEDIMENTOS DE PROJETOS SOCIAIS E PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS ELEITORAIS:

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL: MICHEL HENRIQUE COSTA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0009.21.000088-2, instaurado em 29/04/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DELVANIR PEREIRA DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ALEM PARAIBA

RESPONSÁVEL: JOSE GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0015.20.000105-3, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): L. M. D. F.. Investigado(s): S. F. D. S..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0015.20.000096-4, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A. P. D. S., B. D. S..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0015.20.000117-8, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. A. P.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0015.20.000094-9, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Representado(s): MUNICIPIO DE ALÉM PARAÍBA.

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO RAMOS MACHADO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0016.21.000142-2, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): JOÃO CARLOS CABRAL.

RESPONSÁVEL: GISELE STELA MARTINS ARAUJO

- Inquérito Civil nº MPMG-0016.20.000060-8, instaurado em 30/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ITAMAR SILVA. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0017.21.000029-9, instaurado em 30/04/2021. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): FRANCELINA PEREIRA SILVA. Representado(s): EUDER DE LIMA ROSEMBERG MENDES - PREFEITO MUNICIPAL DE DIVISÓPOLIS.

COMARCA: ANDRELANDIA

RESPONSÁVEL: MARCELO AUGUSTO RODRIGUES MENDES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0028.21.000024-7, instaurado em 29/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.21.000020-0, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): LUZINETE RODRIGUES DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: NATHALIA SCALABRINI FRACON

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.20.001410-4, instaurado em 30/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): FABIANO BASSO GUIMARÃES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: MARCUS PAULO QUEIROZ MACEDO

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.21.000007-7, instaurado em 30/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LUIZ CARLOS DOS SANTOS ANANIAS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ARCOS

RESPONSÁVEL: JULIANA AMARAL DE MENDONCA VIEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0042.21.000023-0, instaurado em 30/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.

RESPONSÁVEL: RAFAEL BENEDETTI PARISOTTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0042.21.000187-3, instaurado em 29/04/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0042.21.000062-8, instaurado em 30/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA, HALPH CARVALHO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS.

COMARCA: ARINOS

RESPONSÁVEL: EDERSON MORALES NOVAKOSKI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0778.21.000171-6, instaurado em 29/04/2021. Assunto: CRIMINAL. ,

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0056.21.000412-5, instaurado em 29/04/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE SOUZA CHAVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0056.21.000275-6, instaurado em 27/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICIPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ALYSSON CARDOZO CEMBRANEL

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.013334-6, instaurado em 29/04/2021. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DO AMARAL XAVIER

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.21.005229-6, instaurado em 30/04/2021. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: EDIMILSON DE VASCONCELOS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.21.005187-6, instaurado em 30/04/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DA ABADIA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.21.005188-4, instaurado em 30/04/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL FILADÉLFIA.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0024.21.005171-0, instaurado em 30/04/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO UBERLÂNDIA TURISMO E EVENTOS.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0024.21.005172-8, instaurado em 30/04/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO ANANDA REIKI.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0024.21.005175-1, instaurado em 30/04/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO LIONS DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL CL ALFRREDO SIMÃO.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0024.21.005177-7, instaurado em 30/04/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO FREI ANTONINO PUGLISI.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0024.21.005178-5, instaurado em 30/04/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO PROLUZ DE UBERLANDIA.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0024.21.005179-3, instaurado em 30/04/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO MINISTÉRIO VITORIOSO.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0024.21.005182-7, instaurado em 30/04/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO LOGOSÓFICA EM PROL DA SUPERAÇÃO HUMANA.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0024.21.005183-5, instaurado em 30/04/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO E ASSISTÊNCIA SOS CRIANÇA.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0024.21.005184-3, instaurado em 30/04/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - FADE.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0024.21.005185-0, instaurado em 30/04/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL EVANGÉLICA REVERENDO ADÃO BOMTEMPO - FASE.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0024.21.005186-8, instaurado em 30/04/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ORIENTAÇÃO ESPIRITUAL HUMBERTO DE CAMPOS - FAORE.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.005049-0, instaurado em 29/04/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): MARIA LUIZA GONDIM DE CASTRO. Reclamado(s): PONTO FRIO, VIA VAREJO S/A.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.003340-3, instaurado em 29/04/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): CONSUMIDOR SIGILOS. Reclamado(s): SUPERMERCADO SUPERNOSSO.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.003667-9, instaurado em 29/04/2021. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): CONSUMIDOR SIGILOS. Reclamado(s): EM APURAÇÃO.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.003880-8, instaurado em 29/04/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): ANÔNIMO - CONTATO PELO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SITE DO MP. Reclamado(s): DROGA RAIÁ, DROGASIL S/A.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.004439-2, instaurado em 29/04/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): NATÁLIA MARZULLO. Reclamado(s): ESTOK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S.A., TOK&STOK.

RESPONSÁVEL: FLAVIA DE SIMONE E SOUZA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.20.011115-1, instaurado em 29/04/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): 1. R. W. D. A.. Investigado(s): 1. -. R. L. M. C..

RESPONSÁVEL: GABRIEL PEREIRA DE MENDONÇA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.005181-9, instaurado em 30/04/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO RENOVA.

RESPONSÁVEL: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.21.005138-9, instaurado em 02/02/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.21.005128-0, instaurado em 03/02/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamado(s): BANCO DO BRASIL S.A..

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.21.005221-3, instaurado em 23/02/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamado(s): BANCO DO BRASIL S.A..

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.21.005214-8, instaurado em 24/02/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamado(s): BANCO SANTANDER BRASIL S.A..

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.21.005220-5, instaurado em 24/02/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamado(s): BANCO BRADESCO S.A..

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.21.005131-4, instaurado em 23/04/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamado(s): BANCO SANTANDER S.A..

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.21.005146-2, instaurado em 28/04/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.21.005152-0, instaurado em 28/04/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamado(s): BANCO DO BRASIL S/A.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.21.005129-8, instaurado em 30/04/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamado(s): BANCO DO BRASIL S/A.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.21.005161-1, instaurado em 30/04/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S.A..

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.21.005222-1, instaurado em 30/04/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamado(s): BANCO SANTANDER S.A..

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.21.005224-7, instaurado em 30/04/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamado(s): ITAU UNIBANCO S.A..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.007956-4, instaurado em 30/04/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): YURI DE ALMEIDA REIS. Reclamado(s): OI S.A..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.014763-5, instaurado em 30/04/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): MARCOS GUILHERME CORDEIRO VALLADARES. Reclamado(s): OI S.A..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.000641-7, instaurado em 30/04/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): CARLA EVELISE ROSA. Reclamado(s): OI S/A.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.003182-9, instaurado em 30/04/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Reclamado(s): BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.003246-2, instaurado em 30/04/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS.

Reclamante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Reclamado(s): BANCO C6 - FICSA CONSIGNADOS.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.003328-8, instaurado em 30/04/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): RAFAEL GONCALVES DE LIMA. Reclamado(s): BANCO C6 CONSIGNADO S.A..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.003878-2, instaurado em 30/04/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): SANDRA JACQUES ROCCO RODRIGUES. Reclamado(s): BANCO C6 CONSIGNADO S.A..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.004528-2, instaurado em 30/04/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): SUPERINTENDENCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON. Reclamado(s): BANCO ITAÚ, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.21.005012-6, instaurado em 29/04/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): RAFAELA DE MORAIS GONÇALVES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.20.000742-5, instaurado em 29/04/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): NÚCLEO DE APOIO A MATURIDADE.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.20.003689-5, instaurado em 29/04/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): LAR PARA IDOSOS DOANDO AMOR.

RESPONSÁVEL: JARBAS SOARES JUNIOR

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.21.005233-8, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CÍVEL. Representante(s): ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIOS AMM. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: KAREN THOME SENI DA SILVA E OLIVEIRA GOULART

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.003374-4, instaurado em 29/04/2021. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): IZABELLA HELEN MARTINS DE OLIVEIRA. Reclamado(s): PAGSEGURO INTERNET S.A..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.008362-4, instaurado em 29/04/2021. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): PABLO FILIPE ALVES RODRIGUES. Reclamado(s): SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.014768-4, instaurado em 29/04/2021. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): LARISSA ANDRADE FERNANDES. Reclamado(s): HT OUTLET PREMIUM EIRELE.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.004928-6, instaurado em 30/04/2021. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): FIRMINO COSTA PERILO. Reclamado(s): GRUPO HU VIAGENS E TURISMO S.A. (HOTEL URBANO).

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.008338-4, instaurado em 30/04/2021. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): OSVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA. Reclamado(s): EM APURAÇÃO.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.008615-5, instaurado em 30/04/2021. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): CRISTINA DE OLIVEIRA BUENO. Reclamado(s): BANCO BMG S.A., OI S.A..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.009847-3, instaurado em 30/04/2021. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): RAFAEL DE OLIVEIRA WANDERLEY FAGUNDES. Reclamado(s): BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.013276-9, instaurado em 30/04/2021. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): RODRIGO WANDER BRAGA SANTOS. Reclamado(s): OI S/A.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.014769-2, instaurado em 30/04/2021. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): CONSUMIDOR(A) ANÔNIMO(A). Reclamado(s): CLÍNICA CASA VERDE.

RESPONSÁVEL: LEILA MARIA CORREA DE SA E BENEVIDES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.21.005099-3, instaurado em 29/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LUCIANA RIBEIRO DA FONSECA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.19.016646-2, instaurado em 29/04/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): FREDERICO CAMPOS E ADVOGADOS. Representado(s): MARIA DAS GRAÇAS SANTANA, SÍNDICO DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL.

RESPONSÁVEL: MARTA ALVES LARCHER

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.21.005107-4, instaurado em 30/04/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

RESPONSÁVEL: MIRIAM QUEIROZ LACERDA COSTA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.19.012384-4, instaurado em 29/04/2021. Assunto: FAMÍLIA. Representado(s): S. P. L. D. A..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.19.010539-5, instaurado em 30/04/2021. Assunto: FAMÍLIA. Representado(s): K. A. D. F., P. D..

RESPONSÁVEL: VALMA LEITE DA CUNHA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.005170-2, instaurado em 30/04/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO BIOMINAS.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.005174-4, instaurado em 30/04/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO RÁDIO EDUCATIVA QUADRANGULAR.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL: ANDREIA NUNES DURAES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0073.21.000130-8, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: LUANA CIMETTA CANCADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0074.20.000274-4, instaurado em 29/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EMPRESER-EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA..

- Inquérito Civil nº MPMG-0074.20.000278-5, instaurado em 29/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDIL MARIZES FERREIRA SOARES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0074.21.000021-7, instaurado em 29/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANDERSON CLEBER DO PRADO, FRANGO E CIA LTDA ME.

COMARCA: BONFIM

RESPONSÁVEL: JOAO PAULO ALVARENGA BRANT

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0081.19.000008-3, instaurado em 30/04/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): GUILHERME DIRCEU. Reclamado(s): CEMIG.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL: BARBARA RODRIGUES DE PAULA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0090.20.000247-6, instaurado em 30/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO JARDIM CASA BRANCA. Representado(s): COPASA.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0090.21.000094-0, instaurado em 30/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE DEFESA AMBIENTAL E SOCIAL - AEDAS. Representado(s): VALE S.A..

COMARCA: CAMBUQUIRA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO ROCHA GAZAL

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0107.21.000008-2, instaurado em 29/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): ANTÔNIO AUGUSTO FONSECA F. CARVALHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMBUQUIRA.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0111.21.000048-0, instaurado em 30/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0112.21.000192-4, instaurado em 28/04/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): LUZIA MARAISA DOS SANTOS ALMEIDA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CAMPOS ALTOS

RESPONSÁVEL: MARCUS PAULO QUEIROZ MACEDO

- Inquérito Civil nº MPMG-0115.21.000036-6, instaurado em 30/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): LEONARDO DE CASTRO URBANO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0115.21.000037-4, instaurado em 30/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): VIGILANCIA EM SAÚDE AMBIENTAL DE CAMPOS ALTOS. Representado(s): REGIANE COSTA ALVES.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0123.21.000417-2, instaurado em 30/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADILSON SEBASTIAO RODRIGUES, RODRIGUES CONSTRUÇÕES E MADEIRAS LTDA.ME.

COMARCA: CAPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: ANDRE VALDERRAMAS FRANCO

- Inquérito Civil nº MPMG-0126.21.000051-2, instaurado em 30/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): OLIVIO GIROTTO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS.

COMARCA: CARANDAI

RESPONSÁVEL: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0132.21.000014-8, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. P. C., C. J. D., P. D. C..

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0133.21.000176-3, instaurado em 29/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ADEMAR EMIDIO DA SILVA.

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0133.21.000180-5, instaurado em 29/04/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0133.21.000178-9, instaurado em 29/04/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ANTONIO JOSÉ DA MATTA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0133.21.000179-7, instaurado em 29/04/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0133.21.000182-1, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ADRIANO ALCINO DOS SANTOS, ALCIR PEDROSA PEREIRA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0133.21.000183-9, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): DOUGLAS SOARES DE OLIVEIRA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0133.21.000181-3, instaurado em 29/04/2021. Assunto: CÍVEL. Representado(s): DAIANA ELOISA MACHADO.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: FREDERICO DUARTE CASTRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0134.21.000531-7, instaurado em 27/04/2021. Assunto: CRIMINAL.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0134.21.000534-1, instaurado em 27/04/2021. Assunto: CRIMINAL. ,

COMARCA: CARMO DO RIO CLARO

RESPONSÁVEL: CRISTIANO CASSIOLATO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0144.21.000019-2, instaurado em 30/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ADRIANA RÉGIS VALERIANO PEREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0144.21.000002-8, instaurado em 30/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANA MARIA BASTOS TORRES.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL: AMANDA MERLINI DUTRA OSIPE

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0153.21.000148-0, instaurado em 29/04/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE DONA EUZÉBIA.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0172.21.000074-8, instaurado em 29/04/2021. Assunto: SAÚDE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CREAS. Representado(s): ANTÔNIO APARECIDO GONÇALVES.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0172.21.000165-4, instaurado em 29/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE UBERABA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RODRIGO LIONEL BARBOSA FALASCHI

- Inquérito Civil nº MPMG-0172.21.000183-7, instaurado em 29/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO, VIA OUVIDORIA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL: JOSE LOURDES DE SAO JOSE

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0180.21.000018-8, instaurado em 29/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA, PAULO ROBERTO POLICARPO, SECRETARIOS MUNICIPAIS DE CONGONHAS.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0183.21.000217-0, instaurado em 29/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0183.21.000218-8, instaurado em 29/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0183.21.000219-6, instaurado em 29/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ALEX SOARES NACIF

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0079.20.001165-2, instaurado em 29/04/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): S..

RESPONSÁVEL: ALICE DE MELLO VILELA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0079.21.000612-2, instaurado em 30/04/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): LUIS HENRIQUE OLIVEIRA SOUZA. Reclamado(s): AUTO PARK DIREÇÃO ESTACIONAMENTOS S/A.

RESPONSÁVEL: IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0079.21.000615-5, instaurado em 30/04/2021. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): D. O.. Investigado(s): A. J. F. D. F..

RESPONSÁVEL: MARIA ALICE ALVIM COSTA TEIXEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.20.001199-1, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.000613-0, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CLÁUDIO DOS REIS GOMES, VANESSA MARIA DE CARVALHO DOMINGOS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.000614-8, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR CONTAGEM - REGIONAL SEDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.000619-7, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA REGIONAL ELDORADO. Representado(s): PAMELA STEPHANE DA SILVA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.000620-5, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR REGIONAL INDUSTRIAL. Representado(s): EDILSON PEIXOTO LIMA.

RESPONSÁVEL: MONICA REGINA COUTINHO ROLLA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.21.000618-9, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): MARILIA DA SILVA PAES RODRIGUES, THALITA DE MELO AGUIAR.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL: DEISE POUBEL LOPES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.20.000448-0, instaurado em 30/04/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): XISTO PEREIRA DE ALMEIDA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.20.000499-3, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CORONEL FABRICIANO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0194.20.000471-2, instaurado em 26/04/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CRUZILIA

RESPONSÁVEL: LEANDRO PANNAIN REZENDE

- Inquérito Civil nº MPMG-0208.21.000005-4, instaurado em 30/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLÁUDIO HENRIQUE ARANTES LIMA.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: FERNANDA DE PAULA SILVA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0209.21.000188-6, instaurado em 30/04/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0209.19.000717-6, instaurado em 29/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: PAULO MARCIO DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0216.21.000248-3, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. D.. Representado(s): A. M. A., R. A. A..

COMARCA: DIVINO

RESPONSÁVEL: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0220.21.000087-7, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. D. A. S.. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL: MARINA KATTAH

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0241.21.000102-0, instaurado em 29/04/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): T. R. C.. Investigado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0241.21.000160-8, instaurado em 29/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0241.21.000171-5, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0241.21.000172-3, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0241.21.000173-1, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.20.000184-0, instaurado em 29/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.20.000185-7, instaurado em 29/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): COMPHAE - CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE ESMERALDAS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: EUGENOPOLIS

RESPONSÁVEL: SUSAN KENNEA DE MELO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0249.21.000038-9, instaurado em 30/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): JOSINEIA COSTA CÂNDIDO E OUTROS A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0249.21.000061-1, instaurado em 29/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CARLOS ANDRÉ MOREIRA, EDUARDA ALMEIDA OLIVEIRA, ENEAS FELICIANO DA SILVA, EVA MARIA DA SILVA, JOCILANE ROSA DE SOUZA, JORGE BATISTA PEREIRA (EX-PREFEITO DE EUGENÓPOLIS), LIACI APARECIDA SIMÕES, PAULO HENRIQUE AMARAL DE SOUZA, ROGÉRIO DE OLIVEIRA, SAMUEL VIEIRA DE SOUZA, VALDECIR ROSA LADEIRA.

COMARCA: FERROS

RESPONSÁVEL: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0259.21.000003-2, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. F.. Representado(s): L. J. D. L. M. V. D. C. E. R. N. S. D. S..

RESPONSÁVEL: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0259.21.000054-5, instaurado em 29/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. C.. Representado(s): C. P. S., R. A. S..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0259.21.000055-2, instaurado em 30/04/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FERROS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0261.21.000240-6, instaurado em 30/04/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): EDVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.21.000064-0, instaurado em 29/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE FORMIGA, RAGP - RECOLHIMENTO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE EIRELI.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ANGELICA POLLYANA QUEIROZ DE MEDEIROS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0271.21.000151-4, instaurado em 30/04/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): D. D. C. C.. Representado(s): A. D. F..

COMARCA: GALILEIA

RESPONSÁVEL: SAMOEL RIBEIRO DE FARIA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0273.21.000023-1, instaurado em 29/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE DIVINO DAS LARANJEIRAS-MG. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: FERNANDO BARBOSA RUBIN

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.21.000706-5, instaurado em 29/04/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): GERALDO PEREIRA BATISTA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.21.000708-1, instaurado em 29/04/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): BRENNER HENRIQUE RAMOS FERREIRA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.21.000712-3, instaurado em 29/04/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): NILSON ROBERTO MENDONÇA SILVEIRA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.21.000713-1, instaurado em 29/04/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): KEVI LUCA DA SILVA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.21.000714-9, instaurado em 29/04/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): WESLEY SANTOS SILVA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.21.000715-6, instaurado em 29/04/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): GUSTAVO HENRIQUE RAMOS TARIF, WALLACE DENILSON DO NASCIMENTO DE BARROS.

RESPONSÁVEL: LEONARDO VALADARES CABRAL

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.20.001095-4, instaurado em 30/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOSÉ GONZAGA DE SOUZA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DA PIEDADE, OZANAM OLIVEIRA DE FARIAS.

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0105.21.000698-4, instaurado em 29/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0105.21.000618-2, instaurado em 29/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL FEMININO, ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MASCULINO, CASA LAR MUNICIPAL, FUNDAÇÃO CASA DA MENINA SANTA BERNADETE, ITAKA ESCOLÁPIOS GV - GGN GRUPO GENTE NOVA.

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0105.21.000710-7, instaurado em 29/04/2021. Assunto: PROCON - HABITAÇÃO. Reclamante(s): ANÔNIMO. Reclamado(s): HG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, OLINDA PREMIUM RESIDENCE SPE LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0105.21.000044-1, instaurado em 30/04/2021. Assunto: PROCON - HABITAÇÃO. Reclamante(s): ANÔNIMO. Reclamado(s): HG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, OLINDA PREMIUM RESIDENCE SPE LTDA..

COMARCA: GUANHAES

RESPONSÁVEL: LUCIANO SOTERO SANTIAGO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0280.18.000188-3, instaurado em 29/04/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): S. E. D. G. L..

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0280.20.000222-6, instaurado em 30/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.21.000120-1, instaurado em 29/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): AILTON DE OLIVEIRA AMORIM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.21.000164-9, instaurado em 29/04/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.20.000582-4, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0114.20.000594-9, instaurado em 29/04/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR".

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0301.21.000131-1, instaurado em 29/04/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): KENNEDY FELIPY TEIXEIRA GOMES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: INHAPIM

RESPONSÁVEL: IGOR PEIXOTO MARQUES

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0309.21.000059-7, instaurado em 30/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE INHAPIM.

RESPONSÁVEL: THAIZA GOULART SOARES MACHADO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0309.21.000058-9, instaurado em 29/04/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IPANEMA

RESPONSÁVEL: NAYARA BERNARDES CERQUEIRA CAMPOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0312.21.000070-8, instaurado em 29/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE IPANEMA/MG.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0312.21.000071-6, instaurado em 29/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0313.21.000616-6, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): CONSEP IV IPATINGA.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: ANA LUIZA DA COSTA E CRUZ

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0319.21.000152-9, instaurado em 29/04/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. A..

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: LEONARDO DE FARIA GIGNON

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0324.21.000197-4, instaurado em 29/04/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0324.21.000199-0, instaurado em 29/04/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA/MG.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0324.21.000200-6, instaurado em 29/04/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS/MG.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0324.21.000201-4, instaurado em 29/04/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIRANGUÇU.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0324.21.000202-2, instaurado em 29/04/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ/MG.

RESPONSÁVEL: SUMARA APARECIDA MARCAL SOARES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0324.20.000441-8, instaurado em 29/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARMORARIA GRANIART'S LTDA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0324.20.000447-5, instaurado em 29/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALFRESA USINAGEM E CALDEIRARIA LTDA..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0324.20.000448-3, instaurado em 29/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PK CABLES DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0324.20.000485-5, instaurado em 29/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EM APURAÇÃO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0324.20.000514-2, instaurado em 29/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE, CRIMINAL. Representante(s): AMAURI AUGUSTO SOUZA DOS SANTOS. Representado(s): MINEIRISSÍMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0324.20.000520-9, instaurado em 29/04/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): BAR DA TIA, MARCEL VITALINO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITAMARANDIBA

RESPONSÁVEL: AUGUSTO REIS BALLARDIM

- Inquérito Civil nº MPMG-0325.21.000023-9, instaurado em 30/04/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MUNICÍPIO DE ITAMARANDIBA. Representado(s): JOÃO VIEIRA DA SILVA ITAMARANDIBA.

COMARCA: ITAPAGIPE

RESPONSÁVEL: HENRIQUE OTERO COSTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0334.20.000029-0, instaurado em 30/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE SALES.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.21.000053-1, instaurado em 29/04/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): C. D. R. D. A. S.. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.20.000092-1, instaurado em 29/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITUIUTABA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITUIUTABA.

COMARCA: ITUMIRIM

RESPONSÁVEL: VLADIMIR SOSSAI

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0343.21.000045-5, instaurado em 29/04/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITUMIRIM.

- Inquérito Civil nº MPMG-0343.20.000048-1, instaurado em 29/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMIRIM. Representado(s): PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITUMIRIM.

COMARCA: JACUI

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS BAER

- Inquérito Civil nº MPMG-0348.21.000023-1, instaurado em 30/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE - PASSOS. Representado(s): RONALDO DE MELO CAMPOS.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: DANIELLE VIGNOLI GUZELLA LEITE

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0145.21.000821-8, instaurado em 29/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): EMPRESA JVM, FERNANDA DE MAGALHÃES MARQUES, HELYELSON PINHEIRO DE OLIVEIRA, HETIKOS ASSESSORIA LTDA., JOSÉ GERALDO DE SOUZA ARAÚJO, JOSÉ MÁRIO DE ARAÚJO VIEIRA, MAIS ASSESSORIA, NAYARA MARY DE SOUZA PEREIRA, SOUZA ASSESSORIA.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0145.21.000822-6, instaurado em 29/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ALEXANDRE AUGUSTO CARNEIRO.

RESPONSÁVEL: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.21.000723-6, instaurado em 30/04/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): GEDAE - GRUPO ESPÍRITA DE ASSISTÊNCIA AOS ENFERMOS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0145.20.002450-6, instaurado em 29/04/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: NICOLE FROSSARD DE FILIPPO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.20.002388-8, instaurado em 29/04/2021. Assunto: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Representante(s): D. O.. Representado(s): J. O. D. R..

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA PEREIRA MELO

- Inquérito Civil nº MPMG-0372.21.000076-9, instaurado em 30/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELSA DA SILVA BERNARDES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0372.21.000077-7, instaurado em 30/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SUPERMERCADO BERNARDES E CASTRO LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0372.21.000079-3, instaurado em 30/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DAMIÃO ANTÔNIO GONTIJO.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: AECIO RABELO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0382.21.000031-3, instaurado em 29/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. L.. Representado(s): T. V..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0382.21.000146-9, instaurado em 29/04/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): CREAS. Representado(s): ANDREIA DE FÁTIMA FERREIRA E OUTROS.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0382.21.000164-2, instaurado em 30/04/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): APARECIDA CÂNDIDA DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAVRAS.

RESPONSÁVEL: VLADIMIR SOSSAI

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0382.21.000211-1, instaurado em 29/04/2021. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL).

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0382.21.000212-9, instaurado em 29/04/2021. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL).

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL: JOSE MAURO PEREIRA LIMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0384.21.000077-2, instaurado em 29/04/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CRIMINAL). Representante(s): C. T. D. R.. Representado(s): F. C. S. D. L..

RESPONSÁVEL: SERGIO SOARES DA SILVEIRA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0384.21.000093-9, instaurado em 30/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AUTHENTIC CONSTRUTORA EIRELI.

COMARCA: LIMA DUARTE

RESPONSÁVEL: MADSON DA CUNHA MOUTA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0386.21.000057-9, instaurado em 02/05/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0386.21.000058-7, instaurado em 02/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0386.21.000059-5, instaurado em 02/05/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: LUZ

RESPONSÁVEL: ROBERTA BORGES SILVA FERREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0388.21.000026-0, instaurado em 30/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALEXANDRE VELOSO.

COMARCA: MACHADO

RESPONSÁVEL: VALERIA MAGALHAES DA SILVA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0390.14.000131-9, instaurado em 29/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): PROMOTORIA ESTADUAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E TURÍSTICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARVALHÓPOLIS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0390.21.000008-4, instaurado em 29/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AMIRTON ELIAS MILAN, DEMERVAL SERENINI MAGALHÃES, JOAO AUGUSTO DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0390.21.000009-2, instaurado em 29/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANA CLAUDIA

DOMINGUES SIQUEIRA, PAULO CESAR SIQUEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0390.21.000010-0, instaurado em 29/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANA CARONLINA MARINI DE OLIVEIRA.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: GEANNINI MAELLI MOTA MIRANDA

- Inquérito Civil nº MPMG-0394.20.000106-0, instaurado em 30/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE SAO JOAO DO MANHUAÇU.

RESPONSÁVEL: GUSTAVO VILACA DE CARVALHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0394.21.000290-0, instaurado em 29/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MUTUM - MG. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SA MENEGHIN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0400.21.000154-3, instaurado em 29/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MARTINHO CAMPOS

RESPONSÁVEL: THIAGO GERHARDT DE CAMARGO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0405.20.000034-8, instaurado em 29/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0405.20.000051-2, instaurado em 29/04/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0405.20.000031-4, instaurado em 30/04/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): RAFAEL DE SOUZA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0405.20.000035-5, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. C. D. P.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0405.20.000003-3, instaurado em 29/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ROSÂNGELA APARECIDA DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MONTALVANIA

RESPONSÁVEL: TUIRA PAIM PAGANELLA

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0427.21.000044-9, instaurado em 29/04/2021. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0427.15.000393-2, instaurado em 29/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOAQUIM GONÇALVES DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0427.21.000041-5, instaurado em 29/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOAQUIM GONÇALVES DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0427.21.000042-3, instaurado em 29/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOAQUIM GONÇALVES DA SILVA.

COMARCA: MONTE AZUL

RESPONSÁVEL: FLAVIO BARRETO FERES

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0429.21.000074-2, instaurado em 30/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): POSTO ALVORADA VERDE NORTE.

COMARCA: MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0431.21.000108-4, instaurado em 27/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.21.000355-7, instaurado em 29/04/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARIA W OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: WAGNER NORONHA NEVES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.21.000257-5, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): H. P. B.. Investigado(s): A. A..

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: JACKELINY FERREIRA RANGEL

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0439.20.000196-4, instaurado em 29/04/2021. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Investigado(s): F. J. S. F..

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.21.000133-8, instaurado em 30/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA LIMA.

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO VALERA

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.21.000065-6, instaurado em 15/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RIO BRANCO DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.20.000226-6, instaurado em 16/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARVÃO MINAS GRILL LTDA..

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.21.000066-4, instaurado em 29/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NP LACHONETE E RESTAURANTE LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.21.000067-2, instaurado em 29/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): POSTO ISA

LTDA-ME.

COMARCA: OURO FINO

RESPONSÁVEL: LUIS AUGUSTO BELLOTI

- Inquérito Civil nº MPMG-0460.18.000128-7, instaurado em 29/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GUILHERME MACHADO. Representado(s): BAR DA ANDREIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0460.19.000035-2, instaurado em 29/04/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL JOSE RUFFO BERNARDES.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0471.21.000151-0, instaurado em 30/04/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): IMOBILIARIA UNIAO.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0470.21.000157-9, instaurado em 29/04/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): G. M. D. S. X., M. D. P..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.21.000161-1, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARACATU/MG. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.21.000162-9, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.21.000166-1, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. S. J. B. D. G., G. G. G. S.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.21.000402-0, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PASSOS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: PAULO FRANK PINTO JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0479.21.000449-1, instaurado em 26/04/2021. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): A. A..

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: MARIO HENRIQUE FARIA PEREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.21.000549-6, instaurado em 13/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO - VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): ANDRESSA LUIZA PORTO LUCAS, DELIO LUCAS DA SILVA, MARIA GERALDA PORTO LUCAS, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO ABAETÉ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.21.000550-4, instaurado em 13/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO - VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO ABAETÉ, NATÉRCIA LUIZA BENFICA BRANDÃO DE OLIVEIRA, ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.21.000551-2, instaurado em 13/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO - VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): HOSANO CORREA NUNES, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO ABAETÉ, ONY FATIMA NUNES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.21.000552-0, instaurado em 13/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO - VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): JÉSSICA BÁRBARA DE ALMEIDA, JOSÉ MARIA TEIXEIRA, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO ABAETÉ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.21.000553-8, instaurado em 13/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO - VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): ANDRÉ AZEVEDO TEIXEIRA, JOSÉ MARIA TEIXEIRA, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO ABAETÉ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.21.000556-1, instaurado em 13/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO - VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): LETÍCIA ABADIA SILVA, LUIZ PAULO DA SILVA, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO ABAETÉ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.21.000558-7, instaurado em 13/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO - VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MARCELO DE ALMEIDA, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO ABAETÉ, ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA, VALÉRIA DE ALMEIDA NOGUEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.21.000560-3, instaurado em 13/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO - VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): LILIA ADRIANA DA SILVA, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO ABAETÉ, RAMAIKA APARECIDA DE DEUS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.21.000562-9, instaurado em 13/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO - VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO ABAETÉ, ROSANGELA GONÇALVES FERREIRA, ROSEMARY GONÇALVES FERREIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.21.000563-7, instaurado em 13/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO - VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): ANA MARIA GONDIM DE MELO VAZ, JAIME MARIA VAZ, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO ABAETÉ.

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.21.000510-8, instaurado em 29/04/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): F. B.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.21.000565-2, instaurado em 30/04/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): T. C.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0480.21.000572-8, instaurado em 03/05/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PATROCÍNIO

RESPONSÁVEL: BRENO NASCIMENTO PACHECO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0481.20.000172-7, instaurado em 29/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANA CAROLINA AGUIAR CARDOSO NAVES.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0481.20.000431-7, instaurado em 29/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RIO BRANCO ALIMENTOS S/A.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0481.20.000036-4, instaurado em 30/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CAIO MARCOS VELOSO.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0481.20.000040-6, instaurado em 30/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE DOS REIS DIAS.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0481.20.000099-2, instaurado em 30/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JULIANO ZANETONI.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0481.20.000119-8, instaurado em 30/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GUILHERME MOREIRA BORGES, MARIA SORAIA GUIMARÃES.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0481.20.000269-1, instaurado em 30/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS ROBERTO ALVES DE ALMEIDA.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0481.20.000305-3, instaurado em 30/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ARNALDO FERREIRA DA SILVA.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0481.21.000026-3, instaurado em 30/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0481.21.000054-5, instaurado em 30/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS E RODAGENS - MONTE CARMELO, GRUPO BELONI AGROPECUÁRIA LTDA.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0481.21.000072-7, instaurado em 30/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BAR CEARÁ.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0481.21.000079-2, instaurado em 30/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANI MARQUES RODRIGUES VIEIRA.
- Inquérito Civil nº MPMG-0481.19.000247-9, instaurado em 29/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOAO DE SOUZA LIMA, MOSAIC FERTILIZANTES P&K S.A (VALE FERTILIZANTES CMP).
- Inquérito Civil nº MPMG-0481.19.000330-3, instaurado em 29/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ROBSON GUIMARÃES SA.
- Inquérito Civil nº MPMG-0481.19.000386-5, instaurado em 29/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RENILSO HUMBERTO MARQUES.
- Inquérito Civil nº MPMG-0481.19.000480-6, instaurado em 29/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ITAGIBA FERREIRA CORTES NETO.
- Inquérito Civil nº MPMG-0481.19.000541-5, instaurado em 29/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLAUDINA BRAGA SILVA.
- Inquérito Civil nº MPMG-0481.19.000601-7, instaurado em 29/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): OLIVEIROS DOS REIS MOREIRA.
- Inquérito Civil nº MPMG-0481.18.000244-8, instaurado em 30/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ESPOLIO DE ALAOR RIBEIRO DE PAIVA, IEDA MARIA PAIVA.

RESPONSÁVEL: SANDRA GUIMARAES CARDOSO

- Inquérito Civil nº MPMG-0481.20.000216-2, instaurado em 29/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ERIKA CRISTINA BATISTA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PERDOES

RESPONSÁVEL: STEFANO NAVES BOGLIONE

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0499.21.000045-5, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): WAGNER ANDRE GERMANO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0499.21.000046-3, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): KAIQUE FREIRE BASTOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0499.21.000044-8, instaurado em 29/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NIVALDO FERNANDES.

COMARCA: PIRANGA

RESPONSÁVEL: CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0508.20.000067-9, instaurado em 29/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PIRANGA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0508.20.000095-0, instaurado em 29/04/2021. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PORTO FIRME. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0508.20.000074-5, instaurado em 29/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DIRETÓRIO MUNICIPAL DO DEMOCRATAS EM PRESIDENTE BERNARDES, PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA PRESIDENTE BERNARDES. Representado(s): MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0508.20.000037-2, instaurado em 30/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIRANGA.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: NATALIA NOGUEIRA SOARES MARRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0512.21.000118-0, instaurado em 29/04/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.21.000076-3, instaurado em 29/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUSCHIONI PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.21.000077-1, instaurado em 30/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): DOUGLAS DE CASTRO MARTINS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.21.000078-9, instaurado em 30/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): DOUGLAS DE CASTRO MARTINS, WANDEIR TEIXEIRA COSTA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.21.000079-7, instaurado em 30/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s):

GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): CANYONS DE MINAS EMPREENDIMENTOS DE TURISMO LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.21.000080-5, instaurado em 30/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): FABRICIO MACHADO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.21.000081-3, instaurado em 30/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ MODESTO NETO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.21.000082-1, instaurado em 30/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): BENJAMIN JOSÉ LOPES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.21.000083-9, instaurado em 30/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): MOACIR ALVES COSTA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.21.000084-7, instaurado em 30/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): HENRIQUE GABRIEL DA COSTA.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: JULIA MATOS FROSSARD

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0521.21.000128-0, instaurado em 30/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): APA VALE DO PIRANGA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: DECIO MONTEIRO MORAES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0525.21.000244-6, instaurado em 29/04/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FUVS FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0525.21.000246-1, instaurado em 30/04/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LENICE ANGELICA VIEIRA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RICARDO TADEU LINARDI

- Inquérito Civil nº MPMG-0525.20.000077-2, instaurado em 29/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): IVAN DO AMARAL JUNIOR. Representado(s): EUROPUB.

COMARCA: PRESIDENTE OLEGARIO

RESPONSÁVEL: BRUNO MARQUES DE ALMEIDA ROSSI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0534.21.000001-2, instaurado em 29/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE LAGAMAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0534.21.000002-0, instaurado em 30/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0534.20.000161-6, instaurado em 30/04/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANA CANDIDA MENDES. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE.

COMARCA: RAUL SOARES

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVIM

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0540.21.000070-4, instaurado em 30/04/2021. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE RAUL SOARES.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: ANA CECILIA JUNQUEIRA ALVES GOUVEA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.21.000124-5, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): L. C. N. D. S., R. F. D. S..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.21.000149-2, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.21.000152-6, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A. R. S..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.21.000158-3, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): F. M. D. S..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.21.000167-4, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.21.000182-3, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.21.000190-6, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.21.000202-9, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.21.000223-5, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.21.000227-6, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.21.000236-7, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: ANA PAULA RESENDE DORNELLAS DE AZEVEDO

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.20.000452-2, instaurado em 30/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MAURÍLIO FERNANDES DE SOUZA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: CAROLINA GENTIL MEDEIROS MARQUEZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.21.000306-8, instaurado em 29/04/2021. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representante(s): JUIZO DA 12ª VARA CRIMINAL DE BELO HORIZONTE. Representado(s): DIEGO HENRIQUE SILVA PINTO.

COMARCA: RIO CASCA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LIMA DA SILVA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0549.21.000086-1, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO

PEDRO DOS FERROS, CONSELHO TUTELAR DE SÃO PEDRO DOS FERROS. Representado(s): SÃO PEDRO DOS FERROS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0549.21.000156-2, instaurado em 30/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JORGE FERREIRA MARTINS.

COMARCA: RIO NOVO

RESPONSÁVEL: SILVANA SILVIA FIALHO DALPRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0554.21.000003-6, instaurado em 29/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO NOVO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0554.21.000023-4, instaurado em 29/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): GUILHERME DE SOUZA NOGUEIRA, ORMEU RABELO FILHO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0554.21.000025-9, instaurado em 29/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MAURO CÉLIO RODRIGUES, ORMEU RABELO FILHO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0554.21.000027-5, instaurado em 29/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): EMPREITEIRA SANTA MARIA LTDA, ORMEU RABELO FILHO, SANTA CLARA EMPREITEIRAS LTDA.

COMARCA: RIO PARANAIBA

RESPONSÁVEL: SOFIA FRANGE MIZIARA OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0555.21.000018-1, instaurado em 29/04/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIO PIRACICABA

RESPONSÁVEL: GABRIEL COSTA DE JESUS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0557.19.000061-1, instaurado em 27/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0557.21.000023-7, instaurado em 26/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTONIO BUENO MARTINS DA COSTA.

COMARCA: RIO POMBA

RESPONSÁVEL: SHERMILA PERES DHINGRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0558.21.000029-2, instaurado em 30/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALVES LIMA E ARRIGHI LTDA - ME.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: ANA CAROLINA ZAMBOM PINTO COELHO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0567.18.000466-3, instaurado em 30/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0567.20.000051-9, instaurado em 30/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0567.19.000385-3, instaurado em 02/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): OUVIDORIA. Representado(s): ASCOBE-EBENEZER.

- Inquérito Civil nº MPMG-0567.20.000004-8, instaurado em 30/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0567.19.000265-7, instaurado em 02/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DENÚNCIA/CONCURSO PÚBLICO/SABARÁ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0567.19.000268-1, instaurado em 02/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA DO MP/ANÔNIMO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ/SAÚDE/PATROMÔNIO PÚBLICO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0567.19.000271-5, instaurado em 02/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO - OUVIDORIA MANIFESTAÇÃO 378042062019-1. Representado(s): DANIELA HELENO ROSSI SOARES, PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARA, VANDER BORGES - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABARÁ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0567.19.000426-5, instaurado em 02/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SABARÁ, STENIO MESSIAS DOS SANTOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0567.20.000042-8, instaurado em 02/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MAURÍLIO LABANCA DE ABREU, PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0567.20.000043-6, instaurado em 02/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0567.20.000044-4, instaurado em 02/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0567.20.000045-1, instaurado em 02/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE SABARÁ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0567.20.000046-9, instaurado em 02/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARA.

RESPONSÁVEL: CHRISTIANO LEONARDO GONZAGA GOMES

- Inquérito Civil nº MPMG-0567.19.000414-1, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): ALYSON NERES DE OLIVEIRA. Representado(s): COPASA.

COMARCA: SALINAS

RESPONSÁVEL: CAIO CESAR ESPIRITO SANTO DO NASCIMENTO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0570.21.000140-2, instaurado em 30/04/2021. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: DANIELE NACONESKI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.21.000037-9, instaurado em 30/04/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): DISQUE 100. Representado(s): MARIA JULIA GOMES.

RESPONSÁVEL: WAGNER AUGUSTO MOURA E SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0245.20.000311-0, instaurado em 29/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE DE CAETÉ. Representado(s): AMIN KILSON JUNIOR.

COMARCA: SANTA RITA DE CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0592.21.000025-9, instaurado em 29/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Investigado(s): L. A. D. S..

COMARCA: SANTOS DUMONT

RESPONSÁVEL: ROGER SILVA AGUIAR

- Inquérito Civil nº MPMG-0607.21.000042-0, instaurado em 29/04/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL: BRUNO TORRANO AMORIM DE ALMEIDA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0611.21.000207-1, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): R. S. D. S..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0611.20.000132-3, instaurado em 26/04/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.21.000095-1, instaurado em 29/04/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. Representado(s): PAULO DA SILVA.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.21.000112-2, instaurado em 29/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO JOAO EVANGELISTA

RESPONSÁVEL: IGOR HERINGER CHAMON RODRIGUES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0628.20.000149-1, instaurado em 29/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): GUILHERME VINÍCIUS DE MORAIS ROCHA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO JOAO NEPOMUCENO

RESPONSÁVEL: LUCIANO RAMOS BAESSO

- Inquérito Civil nº MPMG-0629.21.000030-9, instaurado em 29/04/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ROCHEDO DE MINAS.

COMARCA: SAO ROQUE DE MINAS

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0643.21.000026-8, instaurado em 29/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUCIO MESSIAS DE MELO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0643.21.000027-6, instaurado em 29/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARINA FABIANA BORGES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0643.21.000028-4, instaurado em 29/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): ARIANE RAQUEL DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0643.21.000029-2, instaurado em 29/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOEL DE ALMEIDA CUNHA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0643.21.000030-0, instaurado em 29/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): WEDSON ELIAS DE MENDONÇA.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS BAER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.21.000109-3, instaurado em 29/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): N. A. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.21.000111-9, instaurado em 29/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MANUELLA DE OLIVEIRA NUNES MARANHAO AYRES FERREIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0647.21.000112-7, instaurado em 30/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.

COMARCA: TAIOBEIRAS

RESPONSÁVEL: DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0680.21.000100-3, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): VANDERLUCIO DE OLIVEIRA.

COMARCA: TARUMIRIM

RESPONSÁVEL: RODRIGO MOURA NUNES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0684.21.000039-5, instaurado em 29/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALVARENGA - MG, PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO CALDAS - MG, PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE FERNANDES TOURINHO - MG, PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SOBRÁLIA - MG, PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TARUMIRIM - MG.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0686.21.000288-3, instaurado em 29/04/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): G. N. R..

RESPONSÁVEL: HELIO PEDRO SOARES

- Inquérito Civil nº MPMG-0686.20.000690-2, instaurado em 30/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOSÉ ROBERTO CAJAIBA DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI.

RESPONSÁVEL: LUCAS DIAS PEREIRA NUNES

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0686.21.000289-1, instaurado em 30/04/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL: GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDAO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0693.21.000167-5, instaurado em 30/04/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0696.20.000447-6, instaurado em 30/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BIOENERGÉTICA AROEIRA S.A..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0696.20.000349-4, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ARAPORA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0696.20.000522-6, instaurado em 30/04/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SELMA LÚCIA MARQUES DE OLIVEIRA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0696.20.000555-6, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0696.20.000556-4, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: BRUNO FERNANDO TORRES LANA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0699.21.000308-2, instaurado em 29/04/2021. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.21.000313-2, instaurado em 03/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ADELTON ANDRADE BARBOSA.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS FERNANDES JUNIOR

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0701.20.001070-3, instaurado em 29/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): COMUNIDADE TERAPÊUTICA SANTA RITA DE CÁSSIA, RONY MARCOS SOUZA LEMES.

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0701.21.000563-6, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CRIME ORGANIZADO.

Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RAFAEL CALIL TANNUS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0701.20.001144-6, instaurado em 29/04/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): S. -. S. M. D. D. S. D. U.. Representado(s): L. D. I. K. V..

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: ALUISIA BERALDO RIBEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.18.003612-2, instaurado em 29/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CAROL - CASA DE AMPARO INFANTIL. Representado(s): CMDCA - UBERLÂNDIA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.20.000259-1, instaurado em 29/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): WENDEL LIMA DE FREITAS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.20.000452-2, instaurado em 29/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): JAIRO DOS SANTOS PEREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERLANDIA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.20.003131-9, instaurado em 29/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO - 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.19.002337-5, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ELISSANDRA DE MELO. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL DO BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.19.004461-1, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PATROCÍNIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.21.000904-0, instaurado em 29/04/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): SILVINHA MARIANA DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.21.000909-9, instaurado em 29/04/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARILIA CRUVINEL ASSUNCAO SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.21.000912-3, instaurado em 29/04/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.21.000344-9, instaurado em 30/04/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): IOLANDA ALVES ROSA ORDUNA, JOSÉ ORDUNA MARTINEZ. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0702.21.000979-2, instaurado em 29/04/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): RESIDENCIAL DE BEM COM A VIDA LTDA-ME.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0702.21.001001-4, instaurado em 02/05/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): HOTEL GERIÁTRICO QUALITY/EGIGLIENE LORRNINE DE CARVALHO BRANDÃO EIRELI-ME.

RESPONSÁVEL: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.21.000984-2, instaurado em 29/04/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA. Representado(s): KARLA JUNIA CARNEIRO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.21.000986-7, instaurado em 29/04/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): BRUNEVES ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA, MPF - PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM UBERLÂNDIA. Representado(s): HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA..

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.21.000987-5, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): IGOR SILVA TEODORO. Representado(s): HOSPITAL E MATERNIDADE MADRECOR, SULAMERICA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.21.000997-4, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): SIRLENY DA SILVA. Representado(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PAB JUSTICA FED..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.21.000980-0, instaurado em 29/04/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): MARIA BERLANIA RODRIGUES DE CAMPOS. Representado(s): IPSEMG.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.21.000990-9, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): MARILANE SANTOS. Representado(s): RN SAÚDE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.21.000994-1, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): RENATO SILVA TEIXEIRA. Representado(s): UNIMED UBERLÂNDIA.

RESPONSÁVEL: LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0702.21.000974-3, instaurado em 29/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). , ,

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0702.21.000975-0, instaurado em 29/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL).

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.21.000978-4, instaurado em 29/04/2021. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): T. P. A. O. S.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: FERNANDO MUNIZ DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0707.21.000226-7, instaurado em 29/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FERNANDO DE SOUZA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0707.21.000231-7, instaurado em 29/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0707.21.000235-8, instaurado em 29/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANDERSON ALVES.

Belo Horizonte, 3 de maio de 2021.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE BELO HORIZONTE**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da 15ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Belo Horizonte, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante legal de LAVA JATO DO EDU para ciência da Decisão Administrativa que determinou o arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0024.21.001268-8. Descrição do fato: poluição sonora gerada pelo Lava Jato do Edu, localizado na rua Santa Clara, nº 205, bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG. Manifestação nº 463887012021-2.

Em caso de discordância com o arquivamento do expediente supracitado, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, perante esta 15ª Promotoria de Justiça de Belo Horizonte, com endereço na rua Gonçalves Dias, nº 2039, 11º andar, Lourdes, Belo Horizonte -MG, CEP 30.140-092, ou pelo endereço eletrônico pjma@mpmg.mp.br, nos termos do art. 7º A, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.

LUCIANA KELLEN SANTOS PEREIRA GUEDES

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORONEL FABRICIANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça oficiante na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coronel Fabriciano – MG, Vanessa Andrade Ferreira, torna público o presente edital de notificação do Representante ANÔNIMO, considerando a impossibilidade de sua notificação via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo nº MPMG-0194.19.000315-3, instaurado em 07/10/2019, visando apurar os seguintes fatos: “Consta da narrativa contida na Manifestação nº. 374005042019-7, suposta existência de "cargo de fachada" no âmbito da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, sendo que teria sido criado o CARGO DE ASSESSOR DE COORDENAÇÃO SETORIAL FROTAS E EQUIPAMENTOS, pela Lei 4.153, de 11/12/2017, e, a despeito disso, o agente que estaria preenchendo o cargo (apadrinhado de algum vereador) não estaria executando as atribuições respectivas àquele cargo. Consta que tal agente estaria trabalhando como motorista da Câmara Municipal, e, assim, viajaria todo o mês, recebendo diárias superiores ao vencimento do cargo originário.”; informando-lhe que, conforme previsto no art. 4º, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 07/2016, “o arquivamento será comunicado ao representante e ao representado, cabendo, da decisão, recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias”, devendo ser protocolizado na sede da 3ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Duque de Caxias, nº. 20, Centro de Coronel Fabriciano– MG, sendo determinado que o presente edital seja afixado no quadro de avisos do Ministério Público, neste prédio, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Coronel Fabriciano, 30 de abril de 2021

VANESSA ANDRADE FERREIRA

Promotora de Justiça da Comarca de Coronel Fabriciano

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coronel Fabriciano, pela promotora de Justiça Vanessa Andrade Ferreira, torna público o presente edital de notificação do Representante ANÔNIMO, considerando a impossibilidade de sua notificação via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº MPMG-0194.20.000071-0, instaurada em 18/02/2020, visando apurar os seguintes fatos: “Suposto superfaturamento de diárias, principalmente no ano de 2019, sendo que no mês de janeiro vereadores teriam recebido R\$5.000,00 em diárias.”, informando-lhe que, conforme previsto no art. 7º, §

1o, da Resolução Conjunta PGJ nº 03/2009, “do indeferimento caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias”, devendo ser protocolizado na sede da 3ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Duque de Caxias, nº. 20, Centro de Coronel Fabriciano– MG, sendo determinado que o presente edital seja afixado no quadro de avisos do Ministério Público, neste prédio, no referido endereço, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Coronel Fabriciano, 3 de maio de 2021

VANESSA ANDRADE FERREIRA

Promotora de Justiça da Comarca de Coronel Fabriciano

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERA FELIZ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Dr. Vinicius Bigonha Cancela Moraes de Melo, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Espera Feliz, vem publicar esta notificação, com validade de 10 (dez) dias, a partir da publicação, tendo em vista o ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo Interesse Individual Indisponível – SRU 0242 20 000081-6. Diante da impossibilidade da notificação pessoal através de mandatários ou prepostos, notifico a interessada MARIA APARECIDA DE SOUZA, para apresentar sua manifestação por escrito, em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho. Informo, ainda, que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Espera Feliz, 3 de maio 2021.

VINICIUS BIGONHA CANCELA MORAES DE MELO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBIRITÉ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Senhora Promotora de Justiça, Dra. GISELLE LUCIANE DE OLIVEIRA LOPES VIVEIROS MELO, Curador do Patrimônio Público da Comarca de Ibitaré, no uso de suas atribuições legais, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG-0114.15.000030-4, figurando como representado Marcos Antônio de Castro Reis e representante Maria Imaculada Campos Drumond, instaurado para apurar “Denúncia de assédio moral e de descumprimento de carga horária supostamente praticados pelo Sr. Marcos Antônio Castro Reis”. Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, NOTIFICA a representante para que, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009, apresente, caso tenha interesse, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, contra a decisão proferida, a serem encaminhados ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916.

Ibitaré, 27 de abril de 2021.

GISELLE LUCIANE DE OLIVEIRA LOPES VIVEIROS MELO

Promotora de Justiça

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITABIRA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0317.21.000310-7, registrada após o recebimento de manifestação anônima formulada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, registrada sob o número 475358032021-6, relatando omissão no exercício de cargo público por parte de Washington Luiz Brito Martins. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema SEI (desde que realizado o cadastro como usuário externo, na página do Ministério Público na internet) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Itabira-MG, 3 de maio de 2021. Assinado digitalmente pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu.

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notícia de Fato Eleitoral n. 0145.20.002472-0

Representante: Anônimo

Representado: Jefferson da Silva Januário

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça Nicole Frossard De Filippo, titular da 6ª Promotoria de Justiça de Juiz de Fora-MG, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, eis que o representante optou pelo anonimato vem, na forma da lei, notificá-lo para que tome ciência da decisão que concluiu pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento nos termos do art. 55, III, da Portaria PGR n.001/2019, por não haver motivos para ajuizar qualquer tipo de ação ou prosseguir na investigação da NF nº 0145.20.002472-0, instaurado em razão da Manifestação nº 454551112020-6, registrada junto a Ouvidoria do Ministério Público, denunciando suposto abuso de poder econômico pelo representado que candidatou-se a vereador em Juiz de Fora e recebeu 5.085 votos. O notificado poderá apresentar recurso da decisão proferida, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado nesta 06ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Mal. Deodoro, 662/sala 307-A ou 311, 3º andar - Centro, CEP: 36.015-460, Juiz de Fora – MG, ou encaminhado através do e-mail 6pjcriminaljf@mpmg.mp.br. E para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, determinando que seja afixado na sede da Secretaria de Promotorias, situada na Rua Marechal Deodoro, s/n, sala 218, 2º andar, no Fórum Benjamin Colucci e publicado no DOMP.

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MORADA NOVA DE MINAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL: Prazo de 10 (dez) dias – Comarca de Morada Nova de Minas/MG – Notícia de Fato n.º MPMG-0435.20.000031-1 – Área de Atuação: Crianças e Adolescentes – Representante: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – Representado: A apurar – Assunto: apurar suposta conduta incompatível com o cargo de Conselheira Tutelar. O

senhor Promotor de Justiça DR. VICENTE AUGUSTO FONSECA DE SOUZA BARROS, vem publicar esta notificação, nos termos do art. 4º, § 1º, da Resolução n.º 174/2017 CNMP, tendo em vista o arquivamento da referida Notícia de Fato, para, na forma da lei, CIENTIFICAR os interessados da decisão. Faz saber, ainda, que caberá recurso administrativo em face da decisão proferida, com as respectivas razões de recorrer, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, devendo tal recurso ser protocolado junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Morada Nova de Minas/MG, localizada na Avenida Coronel Sebastião Pereira Magalhães e Castro, n.º 1080, centro de Morada Nova de Minas/MG, CEP: 35.628-000.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PATOS DE MINAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo 3º Promotor de Justiça da Comarca de Patos de Minas – MG, Dr. MÁRIO HENRIQUE FARIA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade de notificar pessoalmente ou por via postal, notifica os interessados ANTÔNIO ALVES e JANE APARECIDA MOREIRA, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil n.º. MPMG-0480.17.000137-8, instaurado para apurar eventual irregularidade na fiscalização de obras que contrariam a legislação municipal em Patos de Minas-MG, bem como a permissão de ocupação de terrenos e vias públicas, com favorecimento de particulares em detrimento da regularização urbana e de toda a população.

De acordo com o §3º, do artigo 13, da Resolução PGJ CGMP n.º 03/2009, em caso de discordância com a promoção de arquivamento, poderão ser encaminhadas pelos interessados razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, n.º 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, CEP 30170-916, até a data que a sessão que a apreciará.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

MÁRIO HENRIQUE FARIA PEREIRA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRO LEOPOLDO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE PEDRO LEOPOLDO/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA Do PATRIMÔNIO PÚBLICO – DRA. RAQUEL FERNANDA CAETANO CORREA COUY, tendo em vista o arquivamento do IC- Inquérito Civil n.º SRU MPMG-0210.15.000227-2, instaurado para apurar possível desvio de verba pública praticado pela diretora da Escola Dr. Júlio César, Vânia de Fátima Ramos, com participação do coordenador do telecentro, Suélio Moreira da Silva e outros, no qual figuram como representado(s) Suélio Moreira da Silva, Vânia de Fátima Ramos; e como representante(s) DE OFÍCIO. Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifica os interessados a apresentarem sua manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1740, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30170-008. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Pedro Leopoldo/MG.

Pedro Leopoldo, 3 de maio de 2021.

Publique-se.

RAQUEL FERNANDA CAETANO CORREA COUY

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SETE LAGOAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, através de seu Órgão de Execução com atribuições nesta Comarca de Sete Lagoas/MG, atendendo à disposição contida no artigo 13 da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03/2009, bem como no Enunciado nº 13 do Conselho Superior do Ministério Público, FAZ SABER, a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem notícia, que, por esta Promotoria de Justiça e por meio deste mesmo Edital, ficam todos e quaisquer interessados INTIMADOS a tomar ciência da decisão administrativa que determinou o ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPMG Nº 0672.18.001222-7, pelo que poderão os mesmos interessados, individual ou coletivamente, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir do termo final de vigência deste Edital de intimação, apresentar recurso administrativo contra a presente decisão, nos termos do artigo 5º da Resolução CNMP nº 23/2007 e da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03/2009, recurso este que será juntados aos autos até a Sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento.

As razões de recurso deverão ser protocolizadas na Secretaria das Promotorias de Justiça Criminais da Comarca de Sete Lagoas/MG, com endereço na Rua José Duarte de Paiva, nº 795, 2º andar, sala 11, Bairro Santa Luzia ou pelo e-mail secriminal@mpmg.mp.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente, que será afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta 6ª Promotoria de Justiça de Lagoa de Sete Lagoas/MG, aos 3 de maio de 2021 (três de maio de dois mil e vinte um).

LUÍS AUGUSTO DE REZENDE PENA

Promotor de Justiça

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

CV nº 037, de 28/04/21, SEI nº19.16.3899.0025744/2021-11, entre MPMG/PGJ e o Ministério Público do Estado de São Paulo. Objeto: compartilhamento das despesas de locação, instalação, manutenção e funcionamento de espaço para uso comum das Instituições nas proximidades dos Tribunais Superiores e do próprio Conselho Nacional do Ministério Público. Valor: sem ônus aos partícipes. Vigência: 04/05/21 a 03/05/26.

TA nº 088, de 03/05/2021, SEI nº 19.16.3897.0043684/2020-82, ao TCT nº 054/2018, entre o MPMG/PGJ, com a interveniência do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis?, e o Brasil Educação S/A. Objeto: alteração da cláusula segunda do TCT, especificamente em relação às alíneas "d" do item I, "a" do item II e "a" do item III, bem como atualização do item III do Plano de

Trabalho do TCT. Valor: sem ônus aos partícipes. Vigência: 03/05/21 a 05/07/23.

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Ct. SIAD 9275770, Ct. 028, de 03/05/2021, SEI nº 19.16.3900.0019027/2021-62, entre o MPMG/PGJ e a Empresa Luiz Octávio Zaroni – ME. Objeto: a prestação de serviços de jardinagem, com fornecimento de mão de obra e equipamentos, na sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Ituiutaba. Valor global: R\$ 840,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39-61 Fonte 10.1. Vigência: 03/05/2021 a 02/05/2022.

Ct. SIAD 9276494, Ct. 033, de 03/05/21, SEI nº 19.16.3900.0019343/2021-66, entre o MPMG/PGJ e o empresário individual José Geraldo Martins 52689760606 - ME. Objeto: prestação de serviços de jardinagem, com fornecimento de mão de obra e equipamentos, na sede das Promotorias de Justiça de Governador Valadares/MG. Valor: R\$ 1.680,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.61.0 - Fonte 10.1. Vigência: 08/05/21 a 07/05/22

Ct. SIAD 9276556, Ct. 024, de 30/04/21, SEI nº 19.16.3712.0048278/2020-69, entre o MPMG/PGJ e a empresa ENASA Ltda. Objeto: locação das salas 201 a 206 e 301 a 306 e das vagas de garagem 21 a 26 e 32 do Ed. Prime Work Center, situado na Av. Presidente Artur Bernardes, nº 168, Bairro Centro, em Muriaé/MG. Valor global estimado: R\$2.054.250,00. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.20 - Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-12 - Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-37 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-03 - Fonte 10.1. Vigência: 05/05/21 a 04/05/26.

T.A. 056, de 30/04/21, SEI 19.16.2147.0014576/2021-64, ao Ct. SIAD 9143668, Ct. 045/17, entre o MPMG/PGJ e a empresa Consórcio Nacional de Licitação HQZ Ltda.-EPP. Objeto: a prorrogação de sua vigência e a revisão do valor dos serviços. Valor Global: R\$1.042,40. Dotação Orçamentária nº 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-11 – Fonte 10.1. Vigência: 10/06/21 a 09/06/22. Contratação de 01 (uma) assinatura anual do site de internet ConLicitação.